



**Câmara Municipal de São Miguel**  
Rua Chico Otaviano, 87 - Centro - CEP: 59920-000 - São Miguel/RN  
CNPJ: 08.393.126/0001-85 - Tel: (84) 3353-2073 - Site: [www.camarsaomiguel.rn.gov.br](http://www.camarsaomiguel.rn.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO NÚMERO: 2025.02.27.0001

Data\Hora: 27/02/2025 08:49:08

Tipo: CONTARAÇÃO DE ARTIGOS DE ARMÁRINHO E DECORAÇÃO

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Setor de origem: TESOURARIA

Responsável: MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA



2025.02.27.0001

### Descrição do protocolo

CONTARAÇÃO DE ARTIGOS DE ARMÁRINHO E DECORAÇÃO

REQUERIMENTO: ( ) Deferido ( ) Indeferido DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO

### Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

\_\_\_\_\_  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA

### PROTOCOLO: 2025.02.27.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL



INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
SETOR: TESOURARIA  
DESCRIÇÃO: CONTARAÇÃO DE ARTIGOS DE ARMÁRINHO E DECORAÇÃO

DATA\HORA: 27/02/2025 08:49:08



2025.02.27.0001



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Órgão:**

Câmara Municipal de São Miguel  
CNPJ: 08.393.126/0001-85

**Requisitante:**

Diretoria Geral  
CNPJ: 08.393.126/0001-85

**Responsável pela demanda:**

Viviana Diógenes da Rocha

**E-mail:**

[administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br](mailto:administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br)

**Telefone do responsável:**

(84) 9.9934-2341

**Matrícula/Portaria:**

Portaria nº 004/2025

**Objeto:**

Aquisição de artigos de armarinho e decoração, conforme termo de referência.

**Justificativa da necessidade da contratação:****a) Motivação da contratação:**

Encontra-se descrita no termo de referência.

**b) Objetivos da contratação:**

Encontra-se descrita no termo de referência.

**c) Alinhamento com o planejamento de contratação:**

A Câmara não detém de Plano Anual de Contratações.

**d) Do Estudo Técnico Preliminar:**

Conforme art. 14, inciso I da IN nº 58/2022 é facultada. Saliencia-se que o uso da referida IN se faz com base no art. 187, da Lei nº 14.133/2021 em virtude de não dispormos da regulamentação própria.

**Indicação do fiscal do contrato:****a) Nome:**

Renato Fernandes de Queiroz

**b) Portaria:**

Portaria nº 026/2025

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:**

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento e Termo de Referência para



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo, caso queira, e encaminhá-lo para seguimento.

São Miguel/RN, 27 de fevereiro de 2025.

Viviana Diógenes da Rocha

**Diretora Geral**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85




**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**  
**Processo administrativo nº 2025.02.27.0001**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, § 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de artigos de armarinho e decoração**, conforme quantitativo e descrições no termo de referência, que tem como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Os interessados deverão encaminhar sua Proposta de Preço em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (anexo deste ato) para o e-mail: [cmsaomiguel@outlook.com](mailto:cmsaomiguel@outlook.com) ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua Chico Otaviano, Nº 87, centro – São Miguel/RN, no horário das 07h às 13h, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo-se da contagem o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail.

São Miguel-RN, 27 de fevereiro de 2025.

  
Viviana Diógenes da Rocha  
**Diretora Geral**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**Aquisição de artigos de armarinho e decoração**, para fins de atender necessidades da administração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

### 2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA
1	12822 – JARRA EM VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO. MODELO COM ALÇA E BICO.	UNID	2
2	14609 - GARRAFA DE CAFÉ EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5L, MODELO COM ALÇA E TAMPA.	UNID	2
3	14610 - JOGO DE TAÇAS EM VIDRO PARA SERVIR ÁGUA E SUCO COM 06 UNIDADES	UNID	3
4	14611 - CONJUNTO DE XICARAS EM VIDRO PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.	UNID	2
5	CONJUNTO DE XÍCARAS EM PORCELANA PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.	UNID	2
6	12832 – TOALHA DE PLÁSTICO ESTAMPADA	METROS	2
7	12833 - TOALHA PLÁSTICA TÉRMICA	METROS	2
8	12834 – TOALHA DE MESA TECIDO	METROS	3,95
9	12835 – TOALHA DE PLÁSTICO	METROS	2
10	12836 – PLÁSTICO TRANSPARENTE DE MESA SUPER TÉRMICA	METROS	2
11	12837 – CORTINA COM NO MÍNIMO 2 M <sup>2</sup>	UNID	1
12	12839 – TOALHA DE MESA PLÁSTICO	METROS	18,5
13	12840 – KIT BANHEIRO BRANCO. SABONETEIRA 11CM X 73CM X 2,5CM; PORTA ESCOVAS 07,5CM X 10,8CM; PORTA SABONETE LÍQUIDO 0,75CM X 17CM.	UNID	2
14	12841 – VARAL DE CORTINA COM NO MÍNIMO 2 METROS	UNID	1
15	PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. CORES VARIADAS.	UNID	4



16	BOLAS PARA ÁRVORE NATALINA. TAMANHO 8 CM. CORES VARIADAS.	UNID	8
17	BOLAS DE NATAL COM GLITTER. COR VERMELHA. TAMANHO 15 CM.	UNID	8
18	BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR VINHO. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UNID	6
19	BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR CHAMP. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UNID	6
20	FESTÃO DE BOA QUALIDADE, PRÁTICO E FÁCIL DE MONTAR. IDEAL PARA ENFEITAR CASA E AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO: 270 CENTÍMETROS. LARGURA: 30 CENTÍMETROS. 180 GALHOS.	UNID	6
21	CASCATA COLORIDA COM 300 LEDS. FUNÇÃO CACHOEIRA.	UNID	3
22	12848 – TELA DECORATIVA	UNID	5
23	GALHO DECORATIVO NATALINO. TAMANHO APROXIMADO DE 77 CM. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	UNID	10
24	FITA ARMADA EM LINHO. TAMANHO APROXIMADO DE 63 MM X 5CM	UNID	6
25	PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. COR BRANCO.	UNID	2
26	STROBO	UNID	10
27	VARAL AJUSTÁVEL	UNID	1

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF e/ou outro sistema idôneo;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) apresentar toda documentação necessária à habilitação, conforme descritas abaixo, no **prazo de até 24h (vinte e quatro horas)** a contar do recebimento da solicitação via e-mail.

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.
- c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)
- j) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)



- k) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)
- l) Declaração de não parentesco, conforme decisão N° 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV).

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos consignados a 1253 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030.

#### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste termo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

Não poderão participar deste processo de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica em razão da necessidade de aquisição de artigos de armarinho, que servirão para manter a estrutura e o bom funcionamento da administração. No que tange a decoração natalina justifica-se por se tratar de uma das principais datas comemorativas no nosso país. Logo, a simbologia do Natal além da importância para a sociedade, trás em seu bojo o espírito de renovação, integração e reforço dos laços humanitários, que são essenciais para a organização administrativa.





## **6. DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos itens se faz necessária para manter o bom funcionamento e as boas práticas dentro da organização.

## **7. DO PARCELAMENTO DO OBJETO**

Conforme art. 40, inciso V, alínea “d” c/c § 2º da Lei 14.133/21, as compras, poderão ser subdividas em parcelas, sendo este objeto tecnicamente viável e economicamente vantajoso para esta administração.

## **8. DO RECEBIMENTO**

O recebimento do serviço pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

### **11.1 Do recebimento provisório**

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento dos itens objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições e quando for o caso, do funcionamento.

### **11.2 Do recebimento definitivo**

O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, após o recebimento provisório.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Demais obrigações que constará no contrato.

Comunicar a Câmara Municipal de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.



Manter informada a Câmara Municipal quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.

Fornecer os itens de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência.

Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento do fornecimento, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

A licitante deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros.

Suspender o cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação apenas em caso que exista atraso **SUPERIOR A 02 (DOIS) MESES, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrente de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para qual tenha contribuído.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer o produto de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto do serviço, para que seja corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO



Caberá o fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação dos serviços, para fins de liquidação e pagamento.

A Câmara Municipal de São Miguel/RN indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A multa prevista acima será a seguinte:

- A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte:



- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

### 13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

### 14. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Câmara Municipal;

As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Câmara Municipal. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

**A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;**

O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 141 da Lei 14.133/21, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitadas a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos.



Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

### **15. DAS AMOSTRAS**

É facultado a solicitação de amostras a(s) licitantes (s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item (ris) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Câmara Municipal de São Miguel, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo processo. Para tanto será concedido o prazo máximo 02 (dois) dias úteis após a análise.

### **16. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

Será assegurado, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

### **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Câmara Municipal de São Miguel/RN, poderá revogar este processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

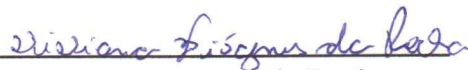
A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Este termo de referência foi elaborado em conjunto pelos(as) senhores(as) abaixo identificados com base na demanda/necessidade de cada respectiva secretaria.

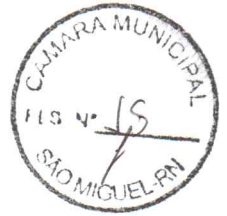
São Miguel/RN, 27 de fevereiro de 2025.



Viviana Diógenes da Rocha  
**Diretora Geral**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),  
\_\_\_\_\_ (CNPJ OU CPF N°), sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os  
requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à  
contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no  
termo de referência.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),  
\_\_\_\_\_(CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de  
impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\_\_\_\_\_ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME,  
\_\_\_\_\_(CNPJ OU CPF N°, sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto á  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no procedimento licitatório sob a  
Dispensa de Licitação, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art.7º  
da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, ....., inscrito no CPF nº ....., representante da empresa ....., inscrita no CNPM nº ....., com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

...../...../.....

---

Assinatura



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DESPACHO

A Senhora  
**VIVIANA DIÓGENES DA ROCHA**  
Diretora Geral

Aprovo a solicitação e termo de referência para a **aquisição de artigos de armarinho e decoração, conforme termo de referência** e, encaminho para o setor responsável para realização de coleta de preços e elaboração de orçamento estimado para contratação.

São Miguel/RN, 26 de março de 2025.

---

Alan Campos Alves  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2122

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **AVISO**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Processo administrativo nº 2025.02.27.0001

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, § 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de artigos de armarinho e decoração**, conforme quantitativo e descrições no termo de referência, que tem como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Os interessados deverão encaminhar sua Proposta de Preço em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (anexo deste ato) para o e-mail: cmsaomiguel@outlook.com ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua Chico Otaviano, Nº 87, centro – São Miguel/RN, no horário das 07h às 13h, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo-se da contagem o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail.

São Miguel-RN, 27 de fevereiro de 2025.

Viviana Diógenes da Rocha  
**Diretora Geral**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**Aquisição de artigos de armarinho e decoração**, para fins de atender necessidades da administração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

### 2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA
1	12822 – JARRA EM VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO. MODELO COM ALÇA E BICO.	UNID	2
2	14609 - GARRAFA DE CAFÉ EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5L, MODELO COM ALÇA E TAMPA.	UNID	2
3	14610 - JOGO DE TAÇAS EM VIDRO PARA SERVIR ÁGUA E SUCO COM 06 UNIDADES	UNID	3
4	14611 - CONJUNTO DE XICARAS EM VIDRO PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.	UNID	2
5	CONJUNTO DE XICARAS EM PORCELANA PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.	UNID	2
6	12832 – TOALHA DE PLÁSTICO ESTAMPADA	METROS	2
7	12833 - TOALHA PLÁSTICA TÉRMICA	METROS	2
8	12834 – TOALHA DE MESA TECIDO	METROS	3,95
9	12835 – TOALHA DE PLÁSTICO	METROS	2
10	12836 – PLÁSTICO TRANSPARENTE DE MESA SUPER TÉRMICA	METROS	2
11	12837 – CORTINA COM NO MÍNIMO 2 M <sup>2</sup>	UNID	1
12	12839 – TOALHA DE MESA PLÁSTICO	METROS	18,5
13	12840 – KIT BANHEIRO BRANCO. SABONETEIRA 11CM X 73CM X 2,5CM; PORTA ESCOVAS 07,5CM X 10,8CM; PORTA SABONETE LÍQUIDO 0,75CM X 17CM.	UNID	2
14	12841 – VARAL DE CORTINA COM NO MÍNIMO 2 METROS	UNID	1
15	PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. CORES VARIADAS.	UNID	4



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

16	BOLAS PARA ÁRVORE NATALINA. TAMANHO 8 CM. CORES VARIADAS.	UNID	8
17	BOLAS DE NATAL COM GLITTER. COR VERMELHA. TAMANHO 15 CM.	UNID	8
18	BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR VINHO. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UNID	6
19	BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR CHAMP. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UNID	6
20	FESTÃO DE BOA QUALIDADE, PRÁTICO E FÁCIL DE MONTAR. IDEAL PARA ENFEITAR CASA E AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO: 270 CENTÍMETROS. LARGURA: 30 CENTÍMETROS. 180 GALHOS.	UNID	6
21	CASCATA COLORIDA COM 300 LEDS. FUNÇÃO CACHOEIRA.	UNID	3
22	12848 – TELA DECORATIVA	UNID	5
23	GALHO DECORATIVO NATALINO. TAMANHO APROXIMADO DE 77 CM. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	UNID	10
24	FITA ARMADA EM LINHO. TAMANHO APROXIMADO DE 63 MM X 5CM	UNID	6
25	PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. COR BRANCO.	UNID	2
26	STROBO	UNID	10
27	VARAL AJUSTÁVEL	UNID	1

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- SICAF e/ou outro sistema idôneo;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) apresentar toda documentação necessária à habilitação, conforme descritas abaixo, no **prazo de até 24h (vinte e quatro horas)** a contar do recebimento da solicitação via e-mail.

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.
- c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)
- j) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

- k) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)
- l) Declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV).

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos consignados a 1253 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030.

#### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste termo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

Não poderão participar deste processo de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica em razão da necessidade de aquisição de artigos de armarinho, que servirão para manter a estrutura e o bom funcionamento da administração. No que tange a decoração natalina justifica-se por se tratar de uma das principais datas comemorativas no nosso país. Logo, a simbologia do Natal além da importância para a sociedade, trás em seu bojo o espírito de renovação, integração e reforço dos laços humanitários, que são essenciais para a organização administrativa.





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## 6. DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens se faz necessária para manter o bom funcionamento e as boas práticas dentro da organização.

## 7. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Conforme art. 40, inciso V, alínea "d" c/c § 2º da Lei 14.133/21, as compras, poderão ser subdividas em parcelas, sendo este objeto tecnicamente viável e economicamente vantajoso para esta administração.

## 8. DO RECEBIMENTO

O recebimento do serviço pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

### 11.1 Do recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento dos itens objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições e quando for o caso, do funcionamento.

### 11.2 Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, após o recebimento provisório.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Demais obrigações que constará no contrato.

Comunicar a Câmara Municipal de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Manter informada a Câmara Municipal quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.

Fornecer os itens de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência.

Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento do fornecimento, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

A licitante deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros.

Suspender o cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação apenas em caso que exista atraso **SUPERIOR A 02 (DOIS) MESES, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrente de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para qual tenha contribuído.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer o produto de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto do serviço, para que seja corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Caberá o fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação dos serviços, para fins de liquidação e pagamento.

A Câmara Municipal de São Miguel/RN indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A multa prevista acima será a seguinte:

- A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte:

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

### 13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

### 14. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Câmara Municipal;

As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Câmara Municipal. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

**A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;**

O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 141 da Lei 14.133/21, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

## 15. DAS AMOSTRAS

É facultado a solicitação de amostras a(s) licitantes (s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item (ris) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Câmara Municipal de São Miguel, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo processo. Para tanto será concedido o prazo máximo 02 (dois) dias úteis após a análise.

## 16. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

Será assegurado, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal de São Miguel/RN, poderá revogar este processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2122



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Este termo de referência foi elaborado em conjunto pelos(as) senhores(as) abaixo identificados com base na demanda/necessidade de cada respectiva secretaria.

São Miguel/RN, 27 de fevereiro de 2025.

---

Viviana Diógenes da Rocha  
Diretora Geral

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2122



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),  
\_\_\_\_\_ (CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os  
requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à  
contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no  
termo de referência.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),  
\_\_\_\_\_(CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de  
impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2122



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\_\_\_\_\_ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME,  
\_\_\_\_\_ (CNPJ OU CPF N°, sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto á  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no procedimento licitatório sob a  
Dispensa de Licitação, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art.7º  
da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, ....., inscrito no CPF nº ....., representante da empresa ....., inscrita no CNPM nº ....., com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 71313081

## COTAÇÃO DE PREÇOS CMSM (ARTIGOS DE ARMARINHO E DECORAÇÃO)

De SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com>

Data Ter, 08/04/2025 18:56

Para leogoncalves.7@hotmail.com <leogoncalves.7@hotmail.com>



2 anexos (748 KB)

AVISO DE COTAÇÃO - ARTIGOS DE ARMARINHO..pdf; MODELO PROPOSTA DE PREÇO - armarinho.docx;

Prezador Senhor(a),

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL** solicita de Vossa Senhoria a apresentação de cotação de preços dos serviços que seguem especificados no anexo (termo de referência).

O objetivo da presente coleta de preços diretamente com fornecedor é realizar uma ampla pesquisa mercadológica que permita a elaboração de orçamento estimativo que reflita o valor real ou aproximado de mercado e que servirá de base para deflagração de licitação ou de contratação direta, nos termos dos seguintes marcos normativos: Lei nº 14.133/21 e IN SEGES nº 65/2021.

Em sua resposta, o fornecedor poderá utilizar o formulário de cotação em anexo.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Enviar digitalizado e assinado.

Att.,

Viviana Diógenes da Rocha  
Diretora Geral



**Câmara Municipal de São Miguel**  
Rua Chico Otaviano, 87 - Centro - CEP: 59920-000 - São Miguel/RN  
CNPJ: 08.393.126/0001-85 - Tel: (84) 3353-2073 - Site: www.camarasaomiguel.rn.gov.br

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO NÚMERO: 2025.04.24.0004

Data/Hora: 24/04/2025 08:31:38

Tipo: PROPOSTA DE PREÇOS

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Sector de origem: RECEPÇÃO

Responsável: MARIA LAURIANA DA SILVA



2025.04.24.0004

### Descrição do protocolo

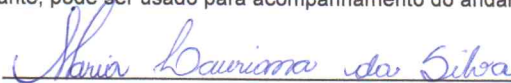
Referente a proposta de preços para aquisição de artigos de armarinho e decoração.

REQUERIMENTO: ( ) Deferido ( ) Indeferido DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO

### Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LAURIANA DA SILVA

### PROTOCOLO: 2025.04.24.0004 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL



INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
SETOR: RECEPÇÃO  
DESCRIÇÃO: REFERENTE A PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHO E DECORAÇÃO.

DATA/HORA: 24/04/2025 08:31:38



2025.04.24.0004

**MODELO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇO**



<b>Interessado:</b>	Câmara Municipal de São Miguel
<b>Objeto:</b>	Processo de despesa para aquisição de artigos de armarinho e decoração
<b>Proc. Administrativo</b>	2025.02.27.0001
<b>Proponente:</b>	ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES
<b>CPF/ CNPJ:</b>	70.148.648.000/1-95

O(A) proponente vem apresentar proposta de preço, nos termos das especificações, quantitativos e valores descritos na tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	12822 – JARRA EM VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO. MODELO COM ALÇA E BICO.	UNID	2	75,00	150,00
2	14609 - GARRAFA DE CAFÉ EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5L, MODELO COM ALÇA E TAMPA.	UNID	2	80,00	160,00
3	14610 - JOGO DE TAÇAS EM VIDRO PARA SERVIR ÁGUA E SUCO COM 06 UNIDADES	UNID	3	99,00	297,00
4	14611 - CONJUNTO DE XICARAS EM VIDRO PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.	UNID	2	55,00	110,00
5	CONJUNTO DE XICARAS EM PORCELANA PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.	UNID	2	130,00	260,00
6	12832 – TOALHA DE PLÁSTICO ESTAMPADA	METROS	2	34,00	68,00
7	12833 - TOALHA PLÁSTICA TÉRMICA	METROS	2	34,00	68,00
8	12834 – TOALHA DE MESA TECIDO	METROS	3,95	96,00	379,20
9	12835 – TOALHA DE PLÁSTICO	METROS	2	34,00	68,00
10	12836 – PLÁSTICO TRANSPARENTE DE MESA SUPER TÉRMICA	METROS	2	14,50	29,00
11	12837 – CORTINA COM NO MÍNIMO 2 M <sup>2</sup>	UNID	1	134,00	134,00
12	12839 – TOALHA DE MESA PLÁSTICO	METROS	18,5	33,50	619,75
13	12840 – KIT BANHEIRO BRANCO. SABONETEIRA 11CM X 73CM X 2,5CM; PORTA ESCOVAS 07,5CM X 10,8CM; PORTA SABONETE LÍQUIDO 0,75CM X 17CM.	UNID	2	85,00	170,00

14	12841 - VARAL DE CORTINA COM NO MÍNIMO 2 METROS	UNID	1	89,00	89,00
15	PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. CORES VARIADAS.	UNID	4	60,00	240,00
16	BOLAS PARA ÁRVORE NATALINA. TAMANHO 8 CM. CORES VARIADAS.	UNID	8	35,00	280,00
17	BOLAS DE NATAL COM GLITTER. COR VERMELHA. TAMANHO 15 CM.	UNID	8	45,00	360,00
18	BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR VINHO. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UNID	6	45,00	270,00
19	BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR CHAMP. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UNID	6	45,00	270,00
20	FESTÃO DE BOA QUALIDADE, PRÁTICO E FÁCIL DE MONTAR. IDEAL PARA ENFEITAR CASA E AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO: 270 CENTÍMETROS. LARGURA: 30 CENTÍMETROS. 180 GALHOS.	UNID	6	85,00	510,00
21	CASCATA COLORIDA COM 300 LEDS. FUNÇÃO CACHOEIRA.	UNID	3	185,00	555,00
22	12848 - TELA DECORATIVA	UNID	5	35,00	175,00
23	GALHO DECORATIVO NATALINO. TAMANHO APROXIMADO DE 77 CM. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	UNID	10	25,00	250,00
24	FITA ARMADA EM LINHO. TAMANHO APROXIMADO DE 63 MM X 5CM	UNID	6	35,00	210,00
25	PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. COR BRANCO.	UNID	2	60,00	120,00
26	STROBO	UNID	10	35,00	350,00
27	VARAL AJUSTÁVEL	UNID	1	67,00	67,00

#### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

a) Prazo de validade da proposta: 60 dias úteis.



- b) Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento definitivo.
- c) Prazo mínimo de garantia do produto/serviço: conforme projeto básico/termo de referência.
- d) Prazo para entrega/prestação do produto/serviço: 5 dias úteis.
- e) Local para entrega do produto ou prestação do serviço: conforme projeto básico/termo de referência das 07:00:00 às 13:00:00. Com frete na modalidade CIF e sem a necessidade de montagem/instalação.
- f) Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto/serviço, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.
- g) Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos contratado irregularmente, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (art. 1º da Lei n.º 9.854/99).
- h) Declaramos conhecer todos os termos do projeto básico/termo de referência.
- i) Havendo divergência entre o valor unitário e valor global, prevalecerá a proposta do valor unitário.

São Miguel/RN, 22 de abril de 2025.

Rosildo Gonçalves da Costa-Alves  
Nome legível do proponente  
Cargo/função:





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



# ORÇAMENTO ESTIMATIVO

## DADOS DO ORÇAMENTO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
**UNID. INTERESSADA:**  
**REFERÊNCIA EXTERNA:**  
**PARAMETRO(S):** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES  
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CONCLUSÃO:** 24/04/2025





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

## 1 - DADOS DO ORÇAMENTO

**NOME:** ORÇAMENTO BASEADO NA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
**NÚMERO:** 40560/00282  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
**UNID. INTERESSADA:**  
**ORÇAMENTISTA:** VIVIANA DIÓGENES DA ROCHA  
**REFERÊNCIA EXTERNA:**  
**PARAMETRO(S):** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES  
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CONCLUSÃO:** 24/04/2025

## 2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	12822 - JARRA EM VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO. MODELO COM ALÇA E BICO.	UNIDADE	2,00	75,00	150,00
00/002	14609 - GARRAFA DE CAFÉ EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5L, MODELO COM ALÇA E TAMPA.	UNIDADE	2,00	80,00	160,00
00/003	14610 - JOGO DE TAÇAS EM VIDRO PARA SERVIR ÁGUA E SUÇO COM 06 UNIDADES	UNIDADE	3,00	99,00	297,00
00/004	14611 - CONJUNTO DE XICARAS EM VIDRO PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.	UNIDADE	2,00	55,00	110,00
00/005	CONJUNTO DE XÍCARAS EM PORCELANA PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.	UNIDADE	2,00	130,00	260,00
00/006	12832 - TOALHA DE PLÁSTICO ESTAMPADA	METROS	2,00	34,00	68,00
00/007	12833 - TOALHA PLÁSTICA TÉRMICA	METROS	2,00	34,00	68,00
00/008	12834 - TOALHA DE MESA TECIDO	METROS	3,95	96,00	379,20
00/009	12835 - TOALHA DE PLÁSTICO	METROS	2,00	34,00	68,00
00/010	12836 - PLÁSTICO TRANSPARENTE DE MESA SUPER TÉRMICA	METROS	2,00	14,50	29,00
00/011	12837 - CORTINA COM NO MÍNIMO 2 M <sup>2</sup>	UNIDADE	1,00	134,00	134,00
00/012	12839 - TOALHA DE MESA PLÁSTICO	METROS	18,50	33,50	619,75
00/013	12840 - KIT BANHEIRO BRANCO. SABONETEIRA 11CM X 73CM X 2,5CM; PORTA ESCOVAS 07,5CM X 10,8CM; PORTA SABONETE LÍQUIDO 0,75CM X 17CM.	UNIDADE	2,00	85,00	170,00
00/014	12841 - VARAL DE CORTINA COM NO MÍNIMO 2 METROS	UNIDADE	1,00	89,00	89,00
00/015	PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. CORES VARIADAS.	UNIDADE	4,00	60,00	240,00
00/016	BOLAS PARA ÁRVORE NATALINA. TAMANHO 8 CM. CORES VARIADAS.	UNIDADE	8,00	35,00	280,00
00/017	BOLAS DE NATAL COM GLITTER. COR VERMELHA. TAMANHO 15 CM.	UNIDADE	8,00	45,00	360,00
00/018	BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR VINHO. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UNIDADE	6,00	45,00	270,00
00/019	BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR CHAMP. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UNIDADE	6,00	45,00	270,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/020	FESTÃO DE BOA QUALIDADE, PRÁTICO E FÁCIL DE MONTAR. IDEAL PARA ENFEITAR CASA E AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO: 270 CENTÍMETROS. LARGURA: 30 CENTÍMETROS. 180 GALHOS.	UNIDADE	6,00	85,00	510,00
00/021	CASCATA COLORIDA COM 300 LEDS. FUNÇÃO CACHOEIRA.	UNIDADE	3,00	185,00	555,00
00/022	12848 - TELA DECORATIVA	UNIDADE	5,00	35,00	175,00
00/023	GALHO DECORATIVO NATALINO. TAMANHO APROXIMADO DE 77 CM. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	10,00	25,00	250,00
00/024	FITA ARMADA EM LINHO. TAMANHO APROXIMADO DE 63 MM X 5CM	UNIDADE	6,00	35,00	210,00
00/025	PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. COR BRANCO.	UNIDADE	2,00	60,00	120,00
00/026	STROBO	UNIDADE	10,00	35,00	350,00
00/027	VARAL AJUSTÁVEL	UNIDADE	1,00	67,00	67,00
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>6.258,95</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

### 3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

#### ITEM DA COTAÇÃO

**LOTE/ITEM:** 001  
**DESCRIÇÃO DO ITEM:** 12822 - JARRA EM VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO. MODELO COM ALÇA E BICO.

#### JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 90,00	R\$ 63,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 117,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / LRF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.464.926/0001-27	SUPERINTENDÊNCIA REG. ADM. DO MGI - RORAIMA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR... / GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA - 53.111.650/0001-70
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	012/5171 000/0000	000/1251 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	01/02/2025	21/10/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 75,0000	R\$ 90,0000	R\$ 101,2900
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

#### MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	10,77	12,13%	R\$ 75,00	R\$ 88,76	R\$ 90,00	MENOR PREÇO

#### DADOS DA AMOSTRA 01

**SITUAÇÃO:** **VALIDADA**

**NÚMERO DA PROPOSTA:** 01/2025

**TIPO DE FONTE:** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

**REGIÃO:** /RN

**VALIDADE:** 2025-06-07

**DATA:** 24/04/2025

**FORNECEDOR:** ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

**LOTE/ITEM:** 1

**DESCRIÇÃO:** 12822 - JARRA EM VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO. MODELO COM ALÇA E BICO.

**QUANTIDADE:** 2,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 75,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 150,00

#### DADOS DA AMOSTRA 02

**SITUAÇÃO:** **VALIDADA**

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

**ENTIDADE:** COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 26250249464926000127550010000125171687530751		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 012/5171 000/0000	<b>DATA:</b> 01/02/2025	
<b>LOTE/ITEM:</b> 2		
<b>DESCRIÇÃO:</b> JARRA DE VIDRO 4,2L - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS		
<b>QUANTIDADE:</b> 2,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 90,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 180,00
<b>FORNECEDOR:</b> LRF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.464.926/0001-27		
<b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26250249464926000127550010000125171687530751/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26250249464926000127550010000125171687530751/</a>		

<b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>	
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
<b>ENTIDADE:</b> SUPERINTENDÊNCIA REG. ADM. DO MGI - RORAIMA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR...	
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 53241053111650000170550010000001251103805258	
<b>PREGÃO/ATA:</b> 000/1251 000/0000	<b>DATA:</b> 21/10/2024
<b>LOTE/ITEM:</b> 3	
<b>DESCRIÇÃO:</b> JARRA. - 70134290 - OUTROS OBJETOS DE VIDRO PARA SERVIÇO DE MESA/COZINHA, DILATAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5X10-6 KELVIN	
<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 101,29
<b>FORNECEDOR:</b> GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA - 53.111.650/0001-70	
<b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241053111650000170550010000001251103805258/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241053111650000170550010000001251103805258/</a>	

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 002	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> 14609 - GARRAFA DE CAFÉ EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5L, MODELO COM ALÇA E TAMPA.

<b>JUÍZO CRÍTICO</b>				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 83,50	R\$ 58,45 (70% DA MEDIANA)	R\$ 108,55 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS / T B S LTDA - 17.697.790/0001-09	PREFEITURA MUNICIPAL PAU D' ARCO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME - COMPRAS PÚB. / PAPEL ARTE LTDA - 26.814.778/0001-28	PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - COMPRAS.. / DAOU SUPERMERCADO LTDA. - 30.702.296/0001-53
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	064/2024 000/0000	003/20242024 000/0000	051/2024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>				
<b>DATA</b>	24/04/2025	02/07/2024	16/07/2024	14/08/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 80,0000	R\$ 81,0000	R\$ 86,0000	R\$ 89,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	3,67	4,37%	R\$ 80,00	R\$ 84,00	R\$ 83,50	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-07

DATA: 24/04/2025

FORNECEDOR: ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: 14609 - GARRAFA DE CAFÉ EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5L, MODELO COM ALÇA E TAMPA.

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 160,00

**DADOS DA AMOSTRA 02**

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - COMPRAS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316285

PREGÃO/ATA: 064/2024 000/0000

DATA: 02/07/2024

LOTE/ITEM: 104/104

DESCRIÇÃO: GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1,800 LT

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.063,00

FORNECEDOR: T B S LTDA - 17.697.790/0001-09

LINK: [compras-publicas/316285.pdf](https://compras-publicas/316285.pdf)

**DADOS DA AMOSTRA 03**

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PAU D' ARCO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME - COMPRAS PÚBLICAS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319272

PREGÃO/ATA: 003/20242024 000/0000

DATA: 16/07/2024

LOTE/ITEM: 64/64

DESCRIÇÃO: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ - DESIGN SLIM E TEXTURA CANELADA - CAPACIDADE 1LITRO - DETALHAMENTO: GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ, CAPACIDADE DE 1 LITRO, DESIGN SLIM E TEXTURA CANELADA FEITA COM MATERIAL DE MAIOR RESISTÊNCIA E ROBUSTEZ, ROLHA DOSADORA E COPO SUPERIOR, COM AMPOLA DE VIDRO, ROLHA CLEAN CONSERVAÇÃO TÉRMICA (QUENTE), 6 HORAS (QUENTE) CONSERVAÇÃO TÉRMICA (FRIO) 12 HORAS (FRIO) MATERIAL EXTERNO, POLIPROPILENO (PP) MATERIAL INTERNO AMPOLA DE VIDRO COMPRIMENTO (CM) 14.0 LARGURA (CM) 21.5 ALTURA (CM) 34.5, PESO LÍQUIDO PRODUTO (KG) 1.2 PESO BRUTO PRODUTO (KG) 1.4, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA.

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.565,00

FORNECEDOR: PAPEL ARTE LTDA - 26.814.778/0001-28

LINK: [compras-publicas/319272.pdf](https://compras-publicas/319272.pdf)

**DADOS DA AMOSTRA 04**

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - COMPRAS...



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 327547		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 051/2024 000/0000	<b>DATA:</b> 14/08/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 216/216		
<b>DESCRIÇÃO:</b> GARRAFA TÉRMICA, PARA CAFÉ, 1,8 LITRO.		
<b>QUANTIDADE:</b> 15,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 89,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 1.335,00
<b>FORNECEDOR:</b> DAOU SUPERMERCADO LTDA. - 30.702.296/0001-53		
<b>LINK:</b> compras-publicas/327547.pdf		

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 003	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> 14610 - JOGO DE TAÇAS EM VIDRO PARA SERVIR ÁGUA E SUCO COM 06 UNIDADES

<b>JUIZO CRÍTICO</b>				
<b>Nº DE AMOSTRAS COLETADAS</b>	<b>MEDIANA</b>	<b>LIMITE INFERIOR</b>	<b>LIMITE SUPERIOR</b>	<b>AMOSTRAS EXPURGADAS</b>
3	R\$ 121,42	R\$ 84,99 (70% DA MEDIANA)	R\$ 157,84 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	FUND UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA M.E - 07.665.456/0001-10	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM / T. H. S. BEZERRA LTDA - 09.068.212/0001-85
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	001/0931 000/0000	001/9781 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	22/10/2024	06/08/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 99,0000	R\$ 121,4200	R\$ 251,6000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS</b>						
O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.						
<b>Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS</b>	<b>DESVIO-PADRÃO</b>	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	<b>MENOR PREÇO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>	<b>MÉTODO ADOTADO</b>
3	67,28	42,76%	R\$ 99,00	R\$ 157,34	R\$ 121,42	MENOR PREÇO

<b>DADOS DA AMOSTRA 01</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA		
<b>NÚMERO DA PROPOSTA:</b> 01/2025	<b>TIPO DE FONTE:</b> COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
<b>REGIÃO:</b> /RN	<b>VALIDADE:</b> 2025-06-07	<b>DATA:</b> 24/04/2025
<b>FORNECEDOR:</b> ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95		
<b>LOTE/ITEM:</b> 3		



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

<b>DESCRIÇÃO:</b> 14610 - JOGO DE TAÇAS EM VIDRO PARA SERVIR ÁGUA E SUCO COM 06 UNIDADES		
<b>QUANTIDADE:</b> 3,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 99,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 297,00
<b>DADOS DA AMOSTRA 02</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA		<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
<b>ENTIDADE:</b> FUND UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 31241007665456000110550010000010931279169584		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 001/0931 000/0000	<b>DATA:</b> 22/10/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 2		
<b>DESCRIÇÃO:</b> TACA MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR USO: VINHO CAPACIDADE: 210 ML CARACTERISTICA: TIPO ISO - 70132800 - OUTROS COPOS DE CRISTAL DE CHUMBO, EXCETO DE VITROCERÂMICA, COM PÉ		
<b>QUANTIDADE:</b> 8,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 121,42	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 971,36
<b>FORNECEDOR:</b> SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA M.E - 07.665.456/0001-10		
<b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241007665456000110550010000010931279169584/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241007665456000110550010000010931279169584/</a>		

<b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA		<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
<b>ENTIDADE:</b> COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 13240809068212000185550010000019781464566646		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 001/9781 000/0000	<b>DATA:</b> 06/08/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 9		
<b>DESCRIÇÃO:</b> JOGO 6 TACAS AGUA/VINHO VIDRO DIAMANTE 340ML - 70132800 - OUTROS COPOS DE CRISTAL DE CHUMBO, EXCETO DE VITROCERÂMICA, COM PÉ		
<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 251,60	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 251,60
<b>FORNECEDOR:</b> T. H. S. BEZERRA LTDA - 09.068.212/0001-85		
<b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13240809068212000185550010000019781464566646/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13240809068212000185550010000019781464566646/</a>		

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 004	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> 14611 - CONJUNTO DE XICARAS EM VIDRO PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.

<b>JUIZO CRÍTICO</b>				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 69,00	R\$ 48,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 89,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL / NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 14.209.485/0001-32	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE LAVRAS / 001 - CISLAV - CONSÓ. / WASHINGTON ROBERTO DA SILVA - 37.446.304/0001-97	54800 - PM DE PORTÃO - LICITAÇON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	000/052024 000/0000	037/3578800/0172100/00302024	000/162024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>				
<b>DATA</b>	24/04/2025	19/07/2024	04/09/2024	25/06/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 55,0000	R\$ 68,0000	R\$ 70,0000	R\$ 80,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	8,90	13,04%	R\$ 55,00	R\$ 68,25	R\$ 69,00	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**NÚMERO DA PROPOSTA:** 01/2025

**TIPO DE FONTE:** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

**REGIÃO:** /RN

**VALIDADE:** 2025-06-07

**DATA:** 24/04/2025

**FORNECEDOR:** ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

**LOTE/ITEM:** 4

**DESCRIÇÃO:** 14611 - CONJUNTO DE XICARAS EM VIDRO PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.

**QUANTIDADE:** 2,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 55,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 110,00

**DADOS DA AMOSTRA 02**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGU...

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 321331

**PREGÃO/ATA:** 000/052024 000/0000

**DATA:** 19/07/2024

**LOTE/ITEM:** 24/24

**DESCRIÇÃO:** CONJUNTO DE XÍCARA PARA CAFÉ PEQUENO C/ 6 UNIDADE

**QUANTIDADE:** 8,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 68,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 544,00

**FORNECEDOR:** NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 14.209.485/0001-32

**LINK:** [compras-publicas/321331.pdf](https://compras-publicas/321331.pdf)

**DADOS DA AMOSTRA 03**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**ENTIDADE:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE MICRORREGIAO DE LAVRAS / 001 - CISLAV - CONSÓ...

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 03735788000172-1-000030/2024

**PREGÃO/ATA:** 037/3578800/0172100/00302024

**DATA:** 04/09/2024

**LOTE/ITEM:** 93/93

**DESCRIÇÃO:** XICARAS CONJUNTO DE 6 COM PIRES 200ML

**QUANTIDADE:** 5,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 70,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 350,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

**FORNECEDOR:** WASHINGTON ROBERTO DA SILVA - 37.446.304/0001-97

**LINK:** <https://pncp.gov.br/app/editais/03735788000172/2024/000030>

**DADOS DA AMOSTRA 04**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** LICITACON (TCE/RS)

**ENTIDADE:** 54800 - PM DE PORTÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 54800162024PCE

**PREGÃO/ATA:** 000/162024 000/0000

**DATA:** 25/06/2024

**LOTE/ITEM:** 26/26

**DESCRIÇÃO:** XÍCARAS PARA CAFÉ CONJUNTO COLORIDO DE 6 XÍCARAS DE CAFÉ DE 60ML, COM PIRES.

**QUANTIDADE:** 5,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 80,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 400,00

**FORNECEDOR:** ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100

**LINK:**

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1213423,14,54800&cs=129v5M2sTQHTOIMvhAgGjCdiqEhQ](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1213423,14,54800&cs=129v5M2sTQHTOIMvhAgGjCdiqEhQ)

**ITEM DA COTAÇÃO**

**LOTE/ITEM:**  
005

**DESCRIÇÃO DO ITEM:**  
CONJUNTO DE XÍCARAS EM PORCELANA PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.

**JUÍZO CRÍTICO**

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 146,99	R\$ 102,89 (70% DA MEDIANA)	R\$ 191,09 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - CONTROLADORIA GERA / M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS - 21.690.355/0001-20	MUNICIPIO DE TRES LAGOAS / 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS - PNCP. / SHIGEMOTO & CIA LTDA - 28.787.127/0001-11	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/DF / BLACK NORTE SERVICOS LTDA - 24.173.371/0001-33
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	000/7511 000/0000	031/8404100/0173100/01002024	000/0471 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>				
<b>DATA</b>	24/04/2025	11/12/2024	06/05/2024	22/02/2025
<b>PREÇO</b>	R\$ 130.0000	R\$ 132.8100	R\$ 161.1800	R\$ 170.8600
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
------------------------	---------------	-------------------------	-------------	-------	---------	----------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



4	17,67	11,88%	R\$ 130,00	R\$ 148,71	R\$ 147,00	MENOR PREÇO
---	-------	--------	------------	------------	------------	-------------

<b>DADOS DA AMOSTRA 01</b>						
SITUAÇÃO: <b>VALIDADA</b>						
NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025			TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR			
REGIÃO: /RN		VALIDADE: 2025-06-07		DATA: 24/04/2025		
FORNECEDOR: ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95						
LOTE/ITEM: 5						
DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE XÍCARAS EM PORCELANA PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.						
QUANTIDADE: 2,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,00		VALOR TOTAL: R\$ 260,00		

<b>DADOS DA AMOSTRA 02</b>						
SITUAÇÃO: <b>VALIDADA</b>				TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)						
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - CONTROLADORIA GERA...						
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32241221690355000120550010000007511794533698						
PREGÃO/ATA: 000/7511 000/0000			DATA: 11/12/2024			
LOTE/ITEM: 6						
DESCRIÇÃO: XICARA CAFE C/P 75ML, DIAMANTE - KIT C/ 6 - 69111010 - CONJUNTO (JOGO OU APARELHO) PARA JANTAR, CAFÉ OU CHÁ, APRESENTADO EM EMBALAGEM COMUM, DE PORCELANA						
QUANTIDADE: 4,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 132,81		VALOR TOTAL: R\$ 531,24		
FORNECEDOR: M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS - 21.690.355/0001-20						
LINK: <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32241221690355000120550010000007511794533698/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32241221690355000120550010000007511794533698/</a>						

<b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>						
SITUAÇÃO: <b>VALIDADA</b>				TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS						
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS / 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS - PNCP...						
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 03184041000173-1-000100/2024						
PREGÃO/ATA: 031/8404100/0173100/01002024			DATA: 06/05/2024			
LOTE/ITEM: 1384011/1384011						
DESCRIÇÃO: JOGO DE XÍCARA P/ CAFÉ - COM PIRES (EM PORCELANA)						
QUANTIDADE: 20,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 161,18		VALOR TOTAL: R\$ 3.223,60		
FORNECEDOR: SHIGEMOTO & CIA LTDA - 28.787.127/0001-11						
LINK: <a href="https://pnpc.gov.br/app/editais/03184041000173/2024/000100">https://pnpc.gov.br/app/editais/03184041000173/2024/000100</a>						

<b>DADOS DA AMOSTRA 04</b>						
SITUAÇÃO: <b>VALIDADA</b>				TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)						
ENTIDADE: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF						
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 16250224173371000133550010000000471000973967						
PREGÃO/ATA: 000/0471 000/0000			DATA: 22/02/2025			
LOTE/ITEM: 18						
DESCRIÇÃO: XICARA PARA CHA COM PIRES, CAPACIDADE 200 ML - 69111010 - CONJUNTO (JOGO OU APARELHO) PARA JANTAR, CAFÉ OU CHÁ, APRESENTADO EM EMBALAGEM COMUM, DE PORCELANA						



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 170,86	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 170,86
<b>FORNECEDOR:</b> BLACK NORTE SERVICOS LTDA - 24.173.371/0001-33		
<b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/16250224173371000133550010000000471000973967/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/16250224173371000133550010000000471000973967/</a>		

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 006	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> 12832 - TOALHA DE PLÁSTICO ESTAMPADA

<b>JUIZO CRÍTICO</b>				
<b>Nº DE AMOSTRAS COLETADAS</b>	<b>MEDIANA</b>	<b>LIMITE INFERIOR</b>	<b>LIMITE SUPERIOR</b>	<b>AMOSTRAS EXPURGADAS</b>
3	R\$ 80,00	R\$ 56,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 104,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	66100 - PM DE CERRO GRANDE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50.068.457/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL - SETOR DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLIC. / PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50.068.457/0001-06
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	000/112024 000/0000	011/2024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	07/08/2024	26/06/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 34,0000	R\$ 80,0000	R\$ 80,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS</b>						
O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.						
<b>Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS</b>	<b>DESVIO-PADRÃO</b>	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	<b>MENOR PREÇO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>	<b>MÉTODO ADOTADO</b>
3	21,68	33,53%	R\$ 34,00	R\$ 64,67	R\$ 80,00	MENOR PREÇO

<b>DADOS DA AMOSTRA 01</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA		
<b>NÚMERO DA PROPOSTA:</b> 01/2025	<b>TIPO DE FONTE:</b> COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
<b>REGIÃO:</b> /RN	<b>VALIDADE:</b> 2025-06-07	<b>DATA:</b> 24/04/2025
<b>FORNECEDOR:</b> ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95		
<b>LOTE/ITEM:</b> 6		
<b>DESCRIÇÃO:</b> 12832 - TOALHA DE PLÁSTICO ESTAMPADA		
<b>QUANTIDADE:</b> 2,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 34,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 68,00

<b>DADOS DA AMOSTRA 02</b>	
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ORIGEM:</b> LICITACON (TCE/RS)		
<b>ENTIDADE:</b> 66100 - PM DE CERRO GRANDE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 66100112024PCE		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 000/112024 000/0000	<b>DATA:</b> 07/08/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 97/97		
<b>DESCRIÇÃO:</b> TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA, BASE 100% POLICLORETO DE VINÍLA, PARTE TEXTIL 100% POLIPROPILENO		
<b>QUANTIDADE:</b> 55,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 80,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 4.400,00
<b>FORNECEDOR:</b> PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50068457000106		
<b>LINK:</b> <a href="http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1204575,14,66100&amp;cs=1vR8EqEP53MIAF-2i-cPubN43UM">http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1204575,14,66100&amp;cs=1vR8EqEP53MIAF-2i-cPubN43UM</a>		

<b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
<b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL - SETOR DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLIC...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 311294		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 011/2024 000/0000	<b>DATA:</b> 26/06/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 97/97		
<b>DESCRIÇÃO:</b> TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA, BASE 100% POLICLORETO DE VINÍLA, PARTE TEXTIL 100% POLIPROPILENO		
<b>QUANTIDADE:</b> 55,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 80,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 4.400,00
<b>FORNECEDOR:</b> PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50.068.457/0001-06		
<b>LINK:</b> <a href="compras-publicas/311294.pdf">compras-publicas/311294.pdf</a>		

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 007	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> 12833 - TOALHA PLÁSTICA TÉRMICA

<b>JUÍZO CRÍTICO</b>				
<b>Nº DE AMOSTRAS COLETADAS</b>	<b>MEDIANA</b>	<b>LIMITE INFERIOR</b>	<b>LIMITE SUPERIOR</b>	<b>AMOSTRAS EXPURGADAS</b>
3	R\$ 80,00	R\$ 56,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 104,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	66100 - PM DE CERRO GRANDE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50.068.457/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL - SETOR DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLIC. / PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50.068.457/0001-06
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	000/112024 000/0000	011/2024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	07/08/2024	26/06/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

PREÇO	R\$ 34,0000	R\$ 80,0000	R\$ 80,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	21,68	33,53%	R\$ 34,00	R\$ 64,67	R\$ 80,00	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-07

DATA: 24/04/2025

FORNECEDOR: ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: 12833 - TOALHA PLÁSTICA TÉRMICA

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,00

VALOR TOTAL: R\$ 68,00

**DADOS DA AMOSTRA 02**

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 66100 - PM DE CERRO GRANDE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 66100112024PCE

PREGÃO/ATA: 000/112024 000/0000

DATA: 07/08/2024

LOTE/ITEM: 97/97

DESCRIÇÃO: TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA, BASE 100% POLICLORETO DE VINÍLA, PARTE TEXTIL 100% POLIPROPILENO

QUANTIDADE: 55,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FORNECEDOR: PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50068457000106

LINK:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1204575,14,66100&cs=1vR8EqfEP53MIAF-2i-cPUBn43UM](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1204575,14,66100&cs=1vR8EqfEP53MIAF-2i-cPUBn43UM)

**DADOS DA AMOSTRA 03**

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL - SETOR DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLIC...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311294

PREGÃO/ATA: 011/2024 000/0000

DATA: 26/06/2024

LOTE/ITEM: 97/97

DESCRIÇÃO: TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA, BASE 100% POLICLORETO DE VINÍLA, PARTE TEXTIL 100% POLIPROPILENO

QUANTIDADE: 55,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FORNECEDOR: PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50.068.457/0001-06

LINK: <compras-publicas/311294.pdf>

**ITEM DA COTAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

<b>LOTE/ITEM:</b> 008	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> 12834 - TOALHA DE MESA TECIDO
--------------------------	--

**JUÍZO CRÍTICO**

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 102,19	R\$ 71,53 (70% DA MEDIANA)	R\$ 132,84 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	RÓSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / RÓSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM / P H MENESES COMERCIO LTDA - 48.371.796/0001-15	40401 - CM DE ALEGRETE - LICITACON (TCE/RS)/RS / M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 44.651.148/0001-61
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	000/7101 000/0000	000/032024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	26/09/2024	17/06/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 96,0000	R\$ 102,1900	R\$ 106,5000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,31	4,24%	R\$ 96,00	R\$ 101,56	R\$ 102,19	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

**SITUAÇÃO:** **VALIDADA**

**NÚMERO DA PROPOSTA:** 01/2025

**TIPO DE FONTE:** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

**REGIÃO:** /RN

**VALIDADE:** 2025-06-07

**DATA:** 24/04/2025

**FORNECEDOR:** ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

**LOTE/ITEM:** 8

**DESCRIÇÃO:** 12834 - TOALHA DE MESA TECIDO

**QUANTIDADE:** 4,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 96,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 379,20

**DADOS DA AMOSTRA 02**

**SITUAÇÃO:** **VALIDADA**

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

**ENTIDADE:** COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 52240948371796000115550010000007101819616572

**PREGÃO/ATA:** 000/7101 000/0000

**DATA:** 26/09/2024

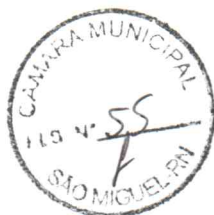
**LOTE/ITEM:** 3

**DESCRIÇÃO:** TOALHA DE MESA 3,50 M - 63026000 - ROUPAS DE TOUCADOR OU DE COZINHA, DE TECIDOS ATOALHADOS DE ALGODÃO

**QUANTIDADE:** 30,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 102,19

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.065,70



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

**FORNECEDOR:** P H MENESES COMERCIO LTDA - 48.371.796/0001-15

**LINK:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52240948371796000115550010000007101819616572/>

**DADOS DA AMOSTRA 03**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** LICITACON (TCE/RS)

**ENTIDADE:** 40401 - CM DE ALEGRETE - LICITACON (TCE/RS)/RS

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 4040132024PCE

**PREGÃO/ATA:** 000/032024 000/0000

**DATA:** 17/06/2024

**LOTE/ITEM:** 5/5

**DESCRIÇÃO:** TOALHA DE MESA QUADRADA, COR BRANCA, EM TECIDO OXFORD, LISA SEM ESTAMPA, MEDINDO 2,20X2,20, ACABAMENTO TODA EM BAINHA INDUSTRIAL, PARA 08 PESSOAS.

**QUANTIDADE:** 6,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 106,50

**VALOR TOTAL:** R\$ 639,00

**FORNECEDOR:** M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 44651148000161

**LINK:**

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1194764,14,40401&cs=142qo2eN\\_euNY15\\_yhNAXE2iuG7Q](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1194764,14,40401&cs=142qo2eN_euNY15_yhNAXE2iuG7Q)

**ITEM DA COTAÇÃO**

**LOTE/ITEM:**  
009

**DESCRIÇÃO DO ITEM:**  
12835 - TOALHA DE PLÁSTICO

**JUÍZO CRÍTICO**

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 80,00	R\$ 56,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 104,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL - SETOR DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLIC. / PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50.068.457/0001-06	66100 - PM DE CERRO GRANDE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50.068.457/0001-06
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	011/2024 000/0000	000/112024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	26/06/2024	07/08/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 34,0000	R\$ 80,0000	R\$ 80,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	21,68	33,53%	R\$ 34,00	R\$ 64,67	R\$ 80,00	MENOR PREÇO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: <b>VALIDADA</b>		
NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025	TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
REGIÃO: /RN	VALIDADE: 2025-06-07	DATA: 24/04/2025
FORNECEDOR: ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95		
LOTE/ITEM: 9		
DESCRIÇÃO: 12835 - TOALHA DE PLÁSTICO		
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,00	VALOR TOTAL: R\$ 68,00

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: <b>VALIDADA</b>		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL - SETOR DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLIC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311294		
PREGÃO/ATA: 011/2024 000/0000	DATA: 26/06/2024	
LOTE/ITEM: 97/97		
DESCRIÇÃO: TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA, BASE 100% POLICLORETO DE VINÍLA, PARTE TEXTIL 100% POLIPROPILENO		
QUANTIDADE: 55,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FORNECEDOR: PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50.068.457/0001-06		
LINK: <a href="https://compras-publicas/311294.pdf">compras-publicas/311294.pdf</a>		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: <b>VALIDADA</b>		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 66100 - PM DE CERRO GRANDE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 66100112024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/112024 000/0000	DATA: 07/08/2024	
LOTE/ITEM: 97/97		
DESCRIÇÃO: TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA, BASE 100% POLICLORETO DE VINÍLA, PARTE TEXTIL 100% POLIPROPILENO		
QUANTIDADE: 55,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FORNECEDOR: PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50068457000106		
LINK: <a href="http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1204575,14,66100&amp;cs=1vR8EqfEP53MIAF-2i-cPUBn43UM">http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1204575,14,66100&amp;cs=1vR8EqfEP53MIAF-2i-cPUBn43UM</a>		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 010	DESCRIÇÃO DO ITEM: 12836 - PLÁSTICO TRANSPARENTE DE MESA SUPER TÉRMICA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 80,00	R\$ 56,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 104,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL - SETOR DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLIC. / PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50.068.457/0001-06	66100 - PM DE CERRO GRANDE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50.068.457/0001-06
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	011/2024 000/0000	000/112024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	26/06/2024	07/08/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 14,5000	R\$ 80,0000	R\$ 80,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	30,88	53,08%	R\$ 14,50	R\$ 58,17	R\$ 80,00	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

**SITUAÇÃO:** **VALIDADA**

**NÚMERO DA PROPOSTA:** 01/2025

**TIPO DE FONTE:** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

**REGIÃO:** /RN

**VALIDADE:** 2025-06-07

**DATA:** 24/04/2025

**FORNECEDOR:** ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

**LOTE/ITEM:** 10

**DESCRIÇÃO:** 12836 - PLÁSTICO TRANSPARENTE DE MESA SUPER TÉRMICA

**QUANTIDADE:** 2,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 14,50

**VALOR TOTAL:** R\$ 29,00

**DADOS DA AMOSTRA 02**

**SITUAÇÃO:** **VALIDADA**

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL - SETOR DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLIC...

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 311294

**PREGÃO/ATA:** 011/2024 000/0000

**DATA:** 26/06/2024

**LOTE/ITEM:** 97/97

**DESCRIÇÃO:** TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA, BASE 100% POLICLORETO DE VINÍLA, PARTE TEXTIL 100% POLIPROPILENO

**QUANTIDADE:** 55,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 80,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.400,00

**FORNECEDOR:** PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50.068.457/0001-06

**LINK:** <compras-publicas/311294.pdf>

**DADOS DA AMOSTRA 03**

**SITUAÇÃO:** **VALIDADA**

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** LICITACON (TCE/RS)

**ENTIDADE:** 66100 - PM DE CERRO GRANDE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 66100112024PCE		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 000/112024 000/0000	<b>DATA:</b> 07/08/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 97/97		
<b>DESCRIÇÃO:</b> TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA, BASE 100% POLICLORETO DE VINÍLA, PARTE TEXTIL 100% POLIPROPILENO		
<b>QUANTIDADE:</b> 55,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 80,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 4.400,00
<b>FORNECEDOR:</b> PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50068457000106		
<b>LINK:</b> <a href="http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1204575,14,66100&amp;cs=1vR8EqfEP53MIAF-2i-cPubN43UM">http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1204575,14,66100&amp;cs=1vR8EqfEP53MIAF-2i-cPubN43UM</a>		

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 011	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> 12837 - CORTINA COM NO MÍNIMO 2 M²

<b>JUÍZO CRÍTICO</b>				
<b>Nº DE AMOSTRAS COLETADAS</b>	<b>MEDIANA</b>	<b>LIMITE INFERIOR</b>	<b>LIMITE SUPERIOR</b>	<b>AMOSTRAS EXPURGADAS</b>
3	R\$ 134,74	R\$ 94,31 (70% DA MEDIANA)	R\$ 175,16 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO .. / TEDA DISTRIBUIDORA LTDA - 28.358.842/0001-39	CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA PORTO ALEGRE - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / CAPRICHOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 25.108.363/0001-76
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	172/4308400/0197100/01522024	000/7481 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	24/06/2024	12/08/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 134,0000	R\$ 134,7400	R\$ 135,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS</b>						
O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.						
<b>Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS</b>	<b>DESVIO-PADRÃO</b>	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	<b>MENOR PREÇO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>	<b>MÉTODO ADOTADO</b>
3	0,42	0,31%	R\$ 134,00	R\$ 134,58	R\$ 134,74	MENOR PREÇO

<b>DADOS DA AMOSTRA 01</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA		
<b>NÚMERO DA PROPOSTA:</b> 01/2025	<b>TIPO DE FONTE:</b> COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
<b>REGIÃO:</b> /RN	<b>VALIDADE:</b> 2025-06-07	<b>DATA:</b> 24/04/2025
<b>FORNECEDOR:</b> ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95		

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**

DIRETORA GERAL

RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

<b>LOTE/ITEM:</b> 11		
<b>DESCRIÇÃO:</b> 12837 - CORTINA COM NO MÍNIMO 2 M²		
<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 134,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 134,00

<b>DADOS DA AMOSTRA 02</b>	
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
<b>ENTIDADE:</b> MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO ...	
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 17243084000197-1-000152/2024	
<b>PREGÃO/ATA:</b> 172/4308400/0197100/01522024	<b>DATA:</b> 24/06/2024

<b>LOTE/ITEM:</b> 2/2		
<b>DESCRIÇÃO:</b> CORTINA ROLÔ TELA SOLAR SCREEN 3W - ACIONAMENTO STANDARD TECIDO TECIDO TELA SOLAR NAS CORES BRANCO E/OU CINZA CLARO, COM FATOR DE ABERTURA 3%. ESTA COMBINAÇÃO DE DUAS CORES PERMITE QUE A TELA SEJA BRANCA NO LADO VOLTADO PARA A FACHADA E CINZA CLARO INTERNAMENTE. A COR BRANCA NA FACHADA PROPORCIONA MAIOR REFLEXÃO DE LUZ E MELHOR CONFORTO TÉRMICO E A COR CINZA, VOLTADA PARA DENTRO DO AMBIENTE, FACILITA A VISÃO DO EXTERIOR REDUZINDO O OFUSCAMENTO OU DESCONFORTO VISUAL. COMPOSIÇÃO: 73,7% FIBRA DE PVC E 26,3% FIBRA DE POLIESTER. ESTA COMPOSIÇÃO DÁ AO TECIDO AS CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAR CHAMAS, GARANTE A ESTABILIDADE DIMENSIONAL, SÃO ATÓXICOS E NÃO PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO DE BACTÉRIAS. CLASSIFICAÇÃO: TECIDO CERTIFICADO NA CLASSIFICAÇÃO ANTI-CHAMAS PELAS NORMAS M1-B1-B2 / NFPA 701, CLASSIFICAÇÃO ANTI-BACTÉRIAS ASTM G21 - ASTM G22, NÃO EMISSOR DE GASES NOCIVOS À SAÚDE (GREENGUARD). LARGURA DA TELA SOLAR: 250 CM ESPESSURA DA TELA SOLAR T-SCREEN: 0,69 MM (+ OU - 5%) PESO: 530 G/M2 (+ OU - 5%) QUANTIDADE DE FIOS: URDUME/36 - TRAMA/36 (POR POLEGADA) RESISTÊNCIA À RUPTURA: URDUME > 290 - TRAMA > 280 (LBS) PROPRIEDADES TÉCNICAS DO TECIDO: • COEFICIENTE DE SOMBREAMENTO: FRENTE 0.46 VERSO 0.40 É O COEFICIENTE QUE INDICA O QUANTO A TELA SOLAR EM CONJUNTO COM O VIDRO DA JANELA É EFICIENTE NA ABSORÇÃO DA RADIAÇÃO SOLAR. QUANTO MAIS PRÓXIMO DE ZERO, MELHOR O CONFORTO TÉRMICO. • TRANSMISSÃO SOLAR: FRENTE 7% VERSO 7% PERCENTUAL QUE INDICA A QUANTIDADE DE RADIAÇÃO SOLAR QUE PASSA PELA TELA, RESPONSÁVEL PELA SENSACÃO DE CALOR NO AMBIENTE. QUANTO MAIOR A TS, MAIOR A RADIAÇÃO SOLAR TRANSMITIDA AO AMBIENTE. FATOR QUE É VARIÁVEL SEGUNDO A COMPOSIÇÃO, FATOR DE ABERTURA E COR DA TELA. • ABSORÇÃO SOLAR: FRENTE 55% VERSO 42% PERCENTUAL QUE INDICA A QUANTIDADE DE RADIAÇÃO SOLAR QUE A TELA ABSORVE, RETENDO O CALOR. QUANTO MAIOR O ÍNDICE, MAIOR A ABSORÇÃO DO CALOR NA PRÓPRIA TELA. FATOR VARIÁVEL SEGUNDO A COMPOSIÇÃO, FATOR DE ABERTURA E COR DA TELA. • TRANSMISSÃO VISUAL: FRENTE 5% VERSO 5% É MEDIDO PELA		
<b>QUANTIDADE:</b> 250,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 134,74	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 33.685,00
<b>FORNECEDOR:</b> TEDA DISTRIBUIDORA LTDA - 28.358.842/0001-39		
<b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/17243084000197/2024/000152">https://pncp.gov.br/app/editais/17243084000197/2024/000152</a>		

<b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
<b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
<b>ENTIDADE:</b> CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA PORTO ALEGRE - CONTROLADORIA GERAL DA UNI7...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 33240825108363000176550010000007481303075005		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 000/7481 000/0000	<b>DATA:</b> 12/08/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 1		
<b>DESCRIÇÃO:</b> PERSIANAS HORIZONTAIS - 63039900 - CORTINADOS, CORTINAS, REPOSTEIROS E ESTORES; SANEFAS, DE OUTRAS MATÉRIAS TÊXTEIS, EXCETO DE MALHA		
<b>QUANTIDADE:</b> 20,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 135,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.700,00
<b>FORNECEDOR:</b> CAPRICHOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 25.108.363/0001-76		
<b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240825108363000176550010000007481303075005/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240825108363000176550010000007481303075005/</a>		

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 012	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> 12839 - TOALHA DE MESA PLÁSTICO

<b>JUÍZO CRÍTICO</b>				
<b>Nº DE AMOSTRAS COLETADAS</b>	<b>MEDIANA</b>	<b>LIMITE INFERIOR</b>	<b>LIMITE SUPERIOR</b>	<b>AMOSTRAS EXPURGADAS</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



3	R\$ 42,50	R\$ 29,75 (70% DA MEDIANA)	R\$ 55,25 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
---	-----------	-------------------------------	-------------------------------------	---

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	69300 - PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / M. F. MACHADO SOARES - 03.230.856/0001-41	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ES. / M. F. MACHADO SOARES - 03.230.856/0001-41
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	000/192024 000/0000	019/2024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	06/09/2024	29/07/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 33,5000	R\$ 42,5000	R\$ 43,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,37	11,00%	R\$ 33,50	R\$ 39,67	R\$ 42,50	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

SITUAÇÃO: VALIDADA

NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-07

DATA: 24/04/2025

FORNECEDOR: ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

LOTE/ITEM: 12

DESCRIÇÃO: 12839 - TOALHA DE MESA PLÁSTICO

QUANTIDADE: 19,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,50

VALOR TOTAL: R\$ 619,75

**DADOS DA AMOSTRA 02**

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 69300 - PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 69300192024PCE

PREGÃO/ATA: 000/192024 000/0000

DATA: 06/09/2024

LOTE/ITEM: 83/83

DESCRIÇÃO: TOALHA DE MESA TOALHA DE MESA PLÁSTICA 1,20 X 1,20

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,50

VALOR TOTAL: R\$ 850,00

FORNECEDOR: M. F. MACHADO SOARES - 03230856000141

LINK:

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1231256,14,69300&cs=1Qom51K3xEjqNYWv3buyfOdxxcWE](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1231256,14,69300&cs=1Qom51K3xEjqNYWv3buyfOdxxcWE)

**DADOS DA AMOSTRA 03**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
<b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ES...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 322747		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 019/2024 000/0000	<b>DATA:</b> 29/07/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 83/83		
<b>DESCRIÇÃO:</b> TOALHA DE MESA - TOALHA DE MESA PLÁSTICA 1,20 X 1,20		
<b>QUANTIDADE:</b> 20,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 43,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 850,00
<b>FORNECEDOR:</b> M. F. MACHADO SOARES - 03.230.856/0001-41		
<b>LINK:</b> compras-publicas/322747.pdf		

**JUSTIFICATIVA**

Ausência de amostras válidas para o item.

**ITEM DA COTAÇÃO**

<b>LOTE/ITEM:</b> 013	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> 12840 - KIT BANHEIRO BRANCO. SABONETEIRA 11CM X 73CM X 2,5CM; PORTA ESCOVAS 07,5CM X 10,8CM; PORTA SABONETE LÍQUIDO 0,75CM X 17CM.
--------------------------	---

**JUÍZO CRÍTICO**

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 89,00	R\$ 62,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 115,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO M. / E. VILANOVA DE SOUSA LTDA - 30.890.492/0001-07	ESCOLA DE APERFEICAMENTO DE OFICIAIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / FORNECEDORA DE MAT. DE CONSTR. DOIS IRMAOS LTDA - 33.242.009/0001-68
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	022/2024 000/0000	016/9600 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	14/08/2024	02/08/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 85.0000	R\$ 89.0000	R\$ 96,2200
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,64	5,15%	R\$ 85,00	R\$ 90,07	R\$ 89,00	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA		
<b>NÚMERO DA PROPOSTA:</b> 01/2025	<b>TIPO DE FONTE:</b> COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
<b>REGIÃO:</b> /RN	<b>VALIDADE:</b> 2025-06-07	<b>DATA:</b> 24/04/2025
<b>FORNECEDOR:</b> ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95		
<b>LOTE/ITEM:</b> 13		
<b>DESCRIÇÃO:</b> 12840 - KIT BANHEIRO BRANCO. SABONETEIRA 11CM X 73CM X 2,5CM; PORTA ESCOVAS 07,5CM X 10,8CM; PORTA SABONETE LÍQUIDO 0,75CM X 17CM.		
<b>QUANTIDADE:</b> 2,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 85,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 170,00

<b>DADOS DA AMOSTRA 02</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA		<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO M...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 325164		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 022/2024 000/0000	<b>DATA:</b> 14/08/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 7/69		
<b>DESCRIÇÃO:</b> KIT DE ACESSÓRIOS INOX PARA BANHEIRO		
<b>QUANTIDADE:</b> 80,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 89,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 7.085,00
<b>FORNECEDOR:</b> E. VILANOVA DE SOUSA LTDA - 30.890.492/0001-07		
<b>LINK:</b> <a href="https://compras-publicas/325164.pdf">compras-publicas/325164.pdf</a>		

<b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA		<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
<b>ENTIDADE:</b> ESCOLA DE APERFEICAMENTO DE OFICIAIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 33240833242009000168550000000169601192221918		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 016/9600 000/0000	<b>DATA:</b> 02/08/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 18		
<b>DESCRIÇÃO:</b> KIT ACESSORIOS P/BANHEIRO METAL CR 5PCS - 39259090 - OUTROS ARTEFATOS PARA APETRECHAMENTO DE CONSTRUÇÕES, DE PLÁSTICOS		
<b>QUANTIDADE:</b> 10,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 96,22	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 962,20
<b>FORNECEDOR:</b> FORNECEDORA DE MAT. DE CONSTR. DOIS IRMAOS LTDA - 33.242.009/0001-68		
<b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240833242009000168550000000169601192221918/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240833242009000168550000000169601192221918/</a>		

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 014	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> 12841 - VARAL DE CORTINA COM NO MÍNIMO 2 METROS

<b>JUÍZO CRÍTICO</b>				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 94,00	R\$ 65,80 (70% DA MEDIANA)	R\$ 122,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

<b>AMOSTRAS</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>
-----------------	-----------	-----------	-----------



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	71800 - PM DE SILVEIRA MARTINS - LICITACON (TCE/RS)/RS / M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 44.651.148/0001-61	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL - FMAS / CIN345 - FUNDO MUNICIPAL / COMERCIAL VITORIA LTDA - 18.138.763/0001-69
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	000/072024 000/0000	131/7015800/0151100/03392024
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	21/06/2024	22/11/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 89,0000	R\$ 94,0000	R\$ 109,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	8,50	8,73%	R\$ 89,00	R\$ 97,33	R\$ 94,00	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**NÚMERO DA PROPOSTA:** 01/2025

**TIPO DE FONTE:** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

**REGIÃO:** /RN

**VALIDADE:** 2025-06-07

**DATA:** 24/04/2025

**FORNECEDOR:** ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

**LOTE/ITEM:** 14

**DESCRIÇÃO:** 12841 - VARAL DE CORTINA COM NO MÍNIMO 2 METROS

**QUANTIDADE:** 1,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 89,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 89,00

**DADOS DA AMOSTRA 02**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** LICITACON (TCE/RS)

**ENTIDADE:** 71800 - PM DE SILVEIRA MARTINS - LICITACON (TCE/RS)/RS

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 7180072024PCE

**PREGÃO/ATA:** 000/072024 000/0000

**DATA:** 21/06/2024

**LOTE/ITEM:** 3/3

**DESCRIÇÃO:** KIT VARÃO PARA CORTINA 3,0 METROS, 19MM DE DIÂMETRO, O VARÃO DEVE SER EM AÇO POLIDO, REVESTIDOS COM UMA PELÍCULA PROTETORA NA COR NATURAL DE MADEIRA, COM OS SUPORTES E PONTEIRAS DE 19MM, COMPATÍVEIS E RESISTENTES AO TAMANHO DO VARÃO, ACOMPANHANDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA ANEXAR NO VARÃO

**QUANTIDADE:** 10,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 94,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 940,00

**FORNECEDOR:** M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 44651148000161

**LINK:**

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1198680,14,71800&cs=1R2OUFg75ZZK0PnjqqA6DX5PK1PA](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1198680,14,71800&cs=1R2OUFg75ZZK0PnjqqA6DX5PK1PA)

**DADOS DA AMOSTRA 03**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ENTIDADE:</b> FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS / CIN345 - FUNDO MUNICIP...	
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 13170158000151-1-000339/2024	
<b>PREGÃO/ATA:</b> 131/7015800/0151100/03392024	<b>DATA:</b> 22/11/2024
<b>LOTE/ITEM:</b> 5/5	
<b>DESCRIÇÃO:</b> SUPORTE COM VARA PARA CORTINA (KIT VARÃO DUPLO, COR BRANCO 3,0 METROS	
<b>QUANTIDADE:</b> 9,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 109,00 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 981,00
<b>FORNECEDOR:</b> COMERCIAL VITORIA LTDA - 18.138.763/0001-69	
<b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13170158000151/2024/000339">https://pncp.gov.br/app/editais/13170158000151/2024/000339</a>	

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 015	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. CORES VARIADAS.

<b>JUÍZO CRÍTICO</b>				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 66,18	R\$ 46,32 (70% DA MEDIANA)	R\$ 86,03 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	85500 - PM DE NOVO CABRAIS - LICITACON (TCE/RS)/RS / VELHA GRAFICA LTDA - 04.664.811/0001-48	MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - COMPRAS PÚBLICAS/SC / JPLED LTDA - 32.683.888/0001-09
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	000/252024 000/0000	025/2024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	04/09/2024	09/10/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 60,0000	R\$ 66,1800	R\$ 67,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

<b>MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS</b>						
O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,12	4,85%	R\$ 60,00	R\$ 64,39	R\$ 66,18	MENOR PREÇO

<b>DADOS DA AMOSTRA 01</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> <b>VALIDADA</b>		
<b>NÚMERO DA PROPOSTA:</b> 01/2025	<b>TIPO DE FONTE:</b> COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
<b>REGIÃO:</b> /RN	<b>VALIDADE:</b> 2025-06-07	<b>DATA:</b> 24/04/2025
<b>FORNECEDOR:</b> ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95		
<b>LOTE/ITEM:</b> 15		





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

<b>DESCRIÇÃO:</b> PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. CORES VARIADAS.		
<b>QUANTIDADE:</b> 4,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 60,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 240,00

<b>DADOS DA AMOSTRA 02</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA		<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>ORIGEM:</b> LICITACON (TCE/RS)		
<b>ENTIDADE:</b> 85500 - PM DE NOVO CABRAIS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 85500252024PCE		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 000/252024 000/0000	<b>DATA:</b> 04/09/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 1/1		
<b>DESCRIÇÃO:</b> CORTINA LUZ DE LED CASCATA PISCA PISCA 200 LEDS 5 METROS BRANCO FRIO 8 FUNÇÕES 220V		
<b>QUANTIDADE:</b> 30,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 66,18	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 1.985,40
<b>FORNECEDOR:</b> VELHA GRÁFICA LTDA - 04664811000148		
<b>LINK:</b> <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1237946,14,85500&amp;cs=1VhpGWvILhspFk9MdUsDMs0gzdR0">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1237946,14,85500&amp;cs=1VhpGWvILhspFk9MdUsDMs0gzdR0</a>		

<b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA		<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
<b>ENTIDADE:</b> MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - COMPRAS PÚBLICAS/SC		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 341324		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 025/2024 000/0000	<b>DATA:</b> 09/10/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 35/35		
<b>DESCRIÇÃO:</b> PISCA PISCA CASCATA DE LED BRANCO 400 LAMPADAS 220V - AMBIENTE EXTERNO		
<b>QUANTIDADE:</b> 100,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 67,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 6.703,00
<b>FORNECEDOR:</b> JPLED LTDA - 32.683.888/0001-09		
<b>LINK:</b> <a href="compras-publicas/341324_vencedores.pdf">compras-publicas/341324_vencedores.pdf</a>		

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 016	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> BOLAS PARA ÁRVORE NATALINA. TAMANHO 8 CM. CORES VARIADAS.

<b>JUÍZO CRÍTICO</b>				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 38,50	R\$ 26,95 (70% DA MEDIANA)	R\$ 50,05 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUZES E DECOR LTDA ME - 19.786.942/0001-75	78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUZES E DECOR LTDA ME - 19.786.942/0001-75
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	000/312024 000/0000	000/312024 000/0000



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/04/2025	07/06/2024	07/06/2024
PREÇO	R\$ 35,0000	R\$ 38,5000	R\$ 41,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,66	6,93%	R\$ 35,00	R\$ 38,33	R\$ 38,50	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-07

DATA: 24/04/2025

FORNECEDOR: ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

LOTE/ITEM: 16

DESCRIÇÃO: BOLAS PARA ÁRVORE NATALINA, TAMANHO 8 CM. CORES VARIADAS.

QUANTIDADE: 8,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

**DADOS DA AMOSTRA 02**

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78000312024PCP

PREGÃO/ATA: 000/312024 000/0000

DATA: 07/06/2024

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: BOLAS PARA ÁRVORE DE NATAL DE 5 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES. CORES PRATA, OURO, VERMELHO.

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,50

VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00

FORNECEDOR: LUZES E DECOR LTDA ME - 19786942000175

LINK:

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1194340,14,78000&cs=1MVMdXwAQnWSWchUaO\\_DXzLdC9E8](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1194340,14,78000&cs=1MVMdXwAQnWSWchUaO_DXzLdC9E8)

**DADOS DA AMOSTRA 03**

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78000312024PCP

PREGÃO/ATA: 000/312024 000/0000

DATA: 07/06/2024

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: BOLAS PARA ÁRVORE DE NATAL 7 CM - PACOTE COM 6 UNIDADES. CORES PRATA, OURO E VERMELHO.

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,50

VALOR TOTAL: R\$ 4.150,00

FORNECEDOR: LUZES E DECOR LTDA ME - 19786942000175



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

**LINK:**

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1194340,14,78000&cs=1MVMdXwAQnWSWchUaO\\_DXzLdC9E8](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1194340,14,78000&cs=1MVMdXwAQnWSWchUaO_DXzLdC9E8)

**ITEM DA COTAÇÃO**

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
017	BOLAS DE NATAL COM GLITTER. COR VERMELHA. TAMANHO 15 CM.

**JUÍZO CRÍTICO**

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 49,99	R\$ 34,99 (70% DA MEDIANA)	R\$ 64,98 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO... / 93 EDN UTILIDADES DOMÉSTICAS IMP E EXP - 20.758.851/0027-44	MUNICÍPIO DE TOMAZINA / 987929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - PR - PNCP/PR // JP EQUIPAMENTOS LTDA - 13.772.057/0001-50
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	005/6541 000/0000	756/9709400/0107100/01092024
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	25/10/2024	16/09/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 45,0000	R\$ 49,9900	R\$ 51,5000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,78	5,69%	R\$ 45,00	R\$ 48,83	R\$ 49,99	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

<b>NÚMERO DA PROPOSTA:</b> 01/2025	<b>TIPO DE FONTE:</b> COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
<b>REGIÃO:</b> /RN	<b>VALIDADE:</b> 2025-06-07	<b>DATA:</b> 24/04/2025
<b>FORNECEDOR:</b> ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95		
<b>LOTE/ITEM:</b> 17		
<b>DESCRIÇÃO:</b> BOLAS DE NATAL COM GLITTER. COR VERMELHA. TAMANHO 15 CM.		
<b>QUANTIDADE:</b> 8,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 45,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 360,00

**DADOS DA AMOSTRA 02**

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

<b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
---	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ENTIDADE:</b> FUNDACAO INSTIT DE GEOGRAFIA E ESTATISTICAC - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 52241020758851002744550010000056541481862966		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 005/6541 000/0000	<b>DATA:</b> 25/10/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 10		
<b>DESCRIÇÃO:</b> BOLA NATALINA TUBO DOU 8CM 10UN ED43383 - 95051000 - ARTIGOS PARA FESTAS DE NATAL		
<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 49,99	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 49,99
<b>FORNECEDOR:</b> 93 EDN UTILIDADES DOMESTICAS IMP E EXP - 20.758.851/0027-44		
<b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52241020758851002744550010000056541481862966/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52241020758851002744550010000056541481862966/</a>		

<b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
<b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
<b>ENTIDADE:</b> MUNICIPIO DE TOMAZINA / 987929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - PR - PNCP/PR...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 75697094000107-1-000109/2024		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 756/9709400/0107100/01092024	<b>DATA:</b> 16/09/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 36/36		
<b>DESCRIÇÃO:</b> BOLA NATALINA - 20CM - UNITÁRIA - GRENÁ		
<b>QUANTIDADE:</b> 10,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 51,50	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 515,00
<b>FORNECEDOR:</b> JP EQUIPAMENTOS LTDA - 13.772.057/0001-50		
<b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/75697094000107/2024/000109">https://pncp.gov.br/app/editais/75697094000107/2024/000109</a>		

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 018	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR VINHO. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.

<b>JUÍZO CRÍTICO</b>				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 51,50	R\$ 36,05 (70% DA MEDIANA)	R\$ 66,95 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	MUNICIPIO DE TOMAZINA / 987929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - PR - PNCP/PR / JP EQUIPAMENTOS LTDA - 13.772.057/0001-50	FUNDACAO INSTIT DE GEOGRAFIA E ESTATISTICAC - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO... / 93 EDN UTILIDADES DOMESTICAS IMP E EXP - 20.758.851/0027-44
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	756/9709400/0107100/01092024	005/6541 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	16/09/2024	25/10/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 45,0000	R\$ 51,5000	R\$ 79,9900
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	15,20	25,83%	R\$ 45,00	R\$ 58,83	R\$ 51,50	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-07

DATA: 24/04/2025

FORNECEDOR: ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

LOTE/ITEM: 18

DESCRIÇÃO: BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR VINHO. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,00

VALOR TOTAL: R\$ 270,00

**DADOS DA AMOSTRA 02**

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE TOMAZINA / 987929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - PR - PNCP/PR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 75697094000107-1-000109/2024

PREGÃO/ATA: 756/9709400/0107100/01092024 DATA: 16/09/2024

LOTE/ITEM: 36/36

DESCRIÇÃO: BOLA NATALINA - 20CM - UNITÁRIA - GRENÁ

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,50

VALOR TOTAL: R\$ 515,00

FORNECEDOR: JP EQUIPAMENTOS LTDA - 13.772.057/0001-50

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/75697094000107/2024/000109>

**DADOS DA AMOSTRA 03**

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52241020758851002744550010000056541481862966

PREGÃO/ATA: 005/6541 000/0000

DATA: 25/10/2024

LOTE/ITEM: 11

DESCRIÇÃO: BOLA NATALINA TUBO DOU 10CM 6UN ED43377 - 95051000 - ARTIGOS PARA FESTAS DE NATAL

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,99

VALOR TOTAL: R\$ 79,99

FORNECEDOR: 93 EDN UTILIDADES DOMESTICAS IMP E EXP - 20.758.851/0027-44

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52241020758851002744550010000056541481862966/>

**ITEM DA COTAÇÃO**

LOTE/ITEM:  
019

DESCRIÇÃO DO ITEM:  
BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR CHAMP. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.

**JUÍZO CRÍTICO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 49,99	R\$ 34,99 (70% DA MEDIANA)	R\$ 64,98 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	FUNDAÇÃO INSTIT DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO... / 93 EDN UTILIDADES DOMÉSTICAS IMP E EXP - 20.758.851/0027-44	FUNDAÇÃO INSTIT DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO... / 93 EDN UTILIDADES DOMÉSTICAS IMP E EXP - 20.758.851/0027-44
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	005/6541 000/0000	005/6541 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	25/10/2024	25/10/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 45,0000	R\$ 49,9900	R\$ 79,9900
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	15,45	26,49%	R\$ 45,00	R\$ 58,33	R\$ 49,99	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**NÚMERO DA PROPOSTA:** 01/2025

**TIPO DE FONTE:** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

**REGIÃO:** /RN

**VALIDADE:** 2025-06-07

**DATA:** 24/04/2025

**FORNECEDOR:** ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

**LOTE/ITEM:** 19

**DESCRIÇÃO:** BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR CHAMP. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.

**QUANTIDADE:** 6,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 45,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 270,00

**DADOS DA AMOSTRA 02**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

**ENTIDADE:** FUNDAÇÃO INSTIT DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO...

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 52241020758851002744550010000056541481862966

**PREGÃO/ATA:** 005/6541 000/0000

**DATA:** 25/10/2024

**LOTE/ITEM:** 10

**DESCRIÇÃO:** BOLA NATALINA TUBO DOU 8CM 10UN ED43383 - 95051000 - ARTIGOS PARA FESTAS DE NATAL

**QUANTIDADE:** 1,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 49,99

**VALOR TOTAL:** R\$ 49,99

**FORNECEDOR:** 93 EDN UTILIDADES DOMÉSTICAS IMP E EXP - 20.758.851/0027-44

**LINK:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52241020758851002744550010000056541481862966/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

<b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA		<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
<b>ENTIDADE:</b> FUNDACAO INSTT DE GEOGRAFIA E ESTATISTICAC - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 52241020758851002744550010000056541481862966		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 005/6541 000/0000	<b>DATA:</b> 25/10/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 12		
<b>DESCRIÇÃO:</b> BOLA NATALINA TUBO PR 10CM 6UN ED42326 - 95051000 - ARTIGOS PARA FESTAS DE NATAL		
<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 79,99	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 79,99
<b>FORNECEDOR:</b> 93 EDN UTILIDADES DOMESTICAS IMP E EXP - 20.758.851/0027-44		
<b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52241020758851002744550010000056541481862966/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52241020758851002744550010000056541481862966/</a>		

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 020	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> FESTÃO DE BOA QUALIDADE, PRÁTICO E FÁCIL DE MONTAR. IDEAL PARA ENFEITAR CASA E AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO: 270 CENTÍMETROS. LARGURA: 30 CENTÍMETROS. 180 GALHOS.

<b>JUÍZO CRÍTICO</b>				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 96,00	R\$ 67,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 124,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA SC - COMPRAS / JPLED LTDA - 32.683.888/0001-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA SC - COMPRAS / JPLED LTDA - 32.683.888/0001-09
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	096/2024 000/0000	096/2024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	09/10/2024	09/10/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 85,0000	R\$ 96,0000	R\$ 99,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS</b>						
O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	6,02	6,45%	R\$ 85,00	R\$ 93,33	R\$ 96,00	MENOR PREÇO

<b>DADOS DA AMOSTRA 01</b>	
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>NÚMERO DA PROPOSTA:</b> 01/2025	<b>TIPO DE FONTE:</b> COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
<b>REGIÃO:</b> /RN	<b>VALIDADE:</b> 2025-06-07	<b>DATA:</b> 24/04/2025
<b>FORNECEDOR:</b> ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95		
<b>LOTE/ITEM:</b> 20		
<b>DESCRIÇÃO:</b> FESTÃO DE BOA QUALIDADE, PRÁTICO E FÁCIL DE MONTAR. IDEAL PARA ENFEITAR CASA E AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO: 270 CENTÍMETROS. LARGURA: 30 CENTÍMETROS. 180 GALHOS.		
<b>QUANTIDADE:</b> 6,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 85,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 510,00

<b>DADOS DA AMOSTRA 02</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
<b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA SC - COMPRAS...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 341138		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 096/2024 000/0000	<b>DATA:</b> 09/10/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 59/59		
<b>DESCRIÇÃO:</b> FESTÃO NATALINO VERDE ESCURO COM 1,8 METROS DE COMPRIMENTO E 389 GALHOS		
<b>QUANTIDADE:</b> 50,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 96,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 4.800,00
<b>FORNECEDOR:</b> JPLED LTDA - 32.683.888/0001-09		
<b>LINK:</b> <a href="https://compras-publicas/341138.pdf">compras-publicas/341138.pdf</a>		

<b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
<b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA SC - COMPRAS...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 341138		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 096/2024 000/0000	<b>DATA:</b> 09/10/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 57/57		
<b>DESCRIÇÃO:</b> FESTÃO ARAMADO VERDE COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 35CM DE DIAMETRO COM 540 GALHOS		
<b>QUANTIDADE:</b> 150,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 99,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 14.850,00
<b>FORNECEDOR:</b> JPLED LTDA - 32.683.888/0001-09		
<b>LINK:</b> <a href="https://compras-publicas/341138.pdf">compras-publicas/341138.pdf</a>		

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 021	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> CASCATA COLORIDA COM 300 LEDS. FUNÇÃO CACHOEIRA.

<b>JUÍZO CRÍTICO</b>				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 200,00	R\$ 140,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 260,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / R. K. KODAMA COMERCIO DE PLANTAS LTDA - 33.403.045/0001-66	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES - CO.. / LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA - 02.742.361/0002-10
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	040/5401 000/0000	032/2024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	15/02/2025	12/08/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 185,0000	R\$ 200,0000	R\$ 224,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	16,06	7,91%	R\$ 185,00	R\$ 203,00	R\$ 200,00	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**NÚMERO DA PROPOSTA:** 01/2025

**TIPO DE FONTE:** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

**REGIÃO:** /RN

**VALIDADE:** 2025-06-07

**DATA:** 24/04/2025

**FORNECEDOR:** ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

**LOTE/ITEM:** 21

**DESCRIÇÃO:** CASCATA COLORIDA COM 300 LEDS, FUNÇÃO CACHOEIRA.

**QUANTIDADE:** 3,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 185,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 555,00

**DADOS DA AMOSTRA 02**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

**ENTIDADE:** AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 53250233403045000166550010000405401146436179

**PREGÃO/ATA:** 040/5401 000/0000

**DATA:** 15/02/2025

**LOTE/ITEM:** 2

**DESCRIÇÃO:** PHALAEOPSIS CASCATA BRANCA 2 HT P15 - 6012000 - BULBOS, TUBÉRCULOS, RAÍZES TUBEROSAS, REBENTOS E RIZOMAS, EM VEGETAÇÃO OU EM FLOR; MUDAS, PLANTAS E RAÍZES DE CHICÓRIA

**QUANTIDADE:** 1,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 200,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 200,00

**FORNECEDOR:** R. K. KODAMA COMERCIO DE PLANTAS LTDA - 33.403.045/0001-66

**LINK:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53250233403045000166550010000405401146436179/>

**DADOS DA AMOSTRA 03**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES - CO...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 321145		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 032/2024 000/0000	<b>DATA:</b> 12/08/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 1/10		
<b>DESCRIÇÃO:</b> CONJUNTO DE LED EM FORMA DE CASCATA, CONFECCIONADA COM 200 LEDS NA COR BRANCO MORNO		
<b>QUANTIDADE:</b> 20,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 224,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 4.474,00
<b>FORNECEDOR:</b> LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA - 02.742.361/0002-10		
<b>LINK:</b> compras-publicas/321145.pdf		

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 022	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> 12848 - TELA DECORATIVA

<b>JUÍZO CRÍTICO</b>				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 36,40	R\$ 25,48 (70% DA MEDIANA)	R\$ 47,32 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA / 925280 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EN. / POPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA - 01.856.694/0001-26	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E. / T10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 26.169.388/0001-42
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	543/9349100/0107100/00412024	055/2024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	01/10/2024	01/08/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 35,0000	R\$ 36,4000	R\$ 43,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS</b>						
O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,49	9,15%	R\$ 35,00	R\$ 38,13	R\$ 36,40	MENOR PREÇO

<b>DADOS DA AMOSTRA 01</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA		
<b>NÚMERO DA PROPOSTA:</b> 01/2025	<b>TIPO DE FONTE:</b> COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
<b>REGIÃO:</b> /RN	<b>VALIDADE:</b> 2025-06-07	<b>DATA:</b> 24/04/2025
<b>FORNECEDOR:</b> ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95		



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

<b>LOTE/ITEM:</b> 22		
<b>DESCRIÇÃO:</b> 12848 - TELA DECORATIVA		
<b>QUANTIDADE:</b> 5,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 35,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 175,00

<b>DADOS DA AMOSTRA 02</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
<b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
<b>ENTIDADE:</b> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA / 925280 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EN...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 54393491000107-1-000041/2024		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 543/9349100/0107100/00412024	<b>DATA:</b> 01/10/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 11/11		
<b>DESCRIÇÃO:</b> TELA PINTURA DIVERSAS 40 X 50		
<b>QUANTIDADE:</b> 6,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 36,40	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 218,40
<b>FORNECEDOR:</b> PYPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA - 01.856.694/0001-26		
<b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/54393491000107/2024/000041">https://pncp.gov.br/app/editais/54393491000107/2024/000041</a>		

<b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
<b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 324744		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 055/2024 000/0000	<b>DATA:</b> 01/08/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 18/18		
<b>DESCRIÇÃO:</b> TELA DE PINTURA, EM TECIDO ALGODÃO, CHASSI DE MADEIRA, MED.(50X70)CM.		
<b>QUANTIDADE:</b> 30,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 43,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 1.275,00
<b>FORNECEDOR:</b> T10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 26.169.388/0001-42		
<b>LINK:</b> <a href="compras-publicas/324744.pdf">compras-publicas/324744.pdf</a>		

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 023	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> GALHO DECORATIVO NATALINO. TAMANHO APROXIMADO DE 77 CM. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

<b>JUÍZO CRÍTICO</b>				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 27,80	R\$ 19,46 (70% DA MEDIANA)	R\$ 36,14 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA - PR - PNCP/PR. / 49.327.739 IZABELA MARIA DE SALES LOPES - 49.327.739/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA SC - COMPRAS / JPLED LTDA - 32.683.888/0001-09



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	016/1625500/0146100/00032023	096/2024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	30/04/2024	09/10/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 25,0000	R\$ 27,8000	R\$ 47,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	9,78	29,39%	R\$ 25,00	R\$ 33,27	R\$ 27,80	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

**SITUAÇÃO:** **VALIDADA**

**NÚMERO DA PROPOSTA:** 01/2025

**TIPO DE FONTE:** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

**REGIÃO:** /RN

**VALIDADE:** 2025-06-07

**DATA:** 24/04/2025

**FORNECEDOR:** ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

**LOTE/ITEM:** 23

**DESCRIÇÃO:** GALHO DECORATIVO NATALINO. TAMANHO APROXIMADO DE 77 CM. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

**QUANTIDADE:** 10,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 25,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 250,00

**DADOS DA AMOSTRA 02**

**SITUAÇÃO:** **VALIDADA**

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE GUAMIRANGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA - PR - PNCP/PR...

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 01616255000146-1-000003/2023

**PREGÃO/ATA:** 016/1625500/0146100/00032023

**DATA:** 30/04/2024

**LOTE/ITEM:** 14/14

**DESCRIÇÃO:** ENFEITE GALHO NATALINO 90CM

**QUANTIDADE:** 20,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 27,80

**VALOR TOTAL:** R\$ 556,00

**FORNECEDOR:** 49.327.739 IZABELA MARIA DE SALES LOPES - 49.327.739/0001-00

**LINK:** <https://pncp.gov.br/app/editais/01616255000146/2023/000003>

**DADOS DA AMOSTRA 03**

**SITUAÇÃO:** **VALIDADA**

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA SC - COMPRAS...

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 341138

**PREGÃO/ATA:** 096/2024 000/0000

**DATA:** 09/10/2024

**LOTE/ITEM:** 29/29

**DESCRIÇÃO:** HASTE NATALINA VERMELHA COM 81CM DE ALTURA E BOLINHAS VERMELHAS COM PINHAS E GALHOS VERDES

**QUANTIDADE:** 50,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 47,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.353,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

**FORNECEDOR:** JPLED LTDA - 32.683.888/0001-09

**LINK:** [compras-publicas/341138.pdf](#)

**ITEM DA COTAÇÃO**

**LOTE/ITEM:** 024  
**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FITA ARMADA EM LINHO. TAMANHO APROXIMADO DE 63 MM X 5CM

**JUIZO CRÍTICO**

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 35,78	R\$ 25,04 (70% DA MEDIANA)	R\$ 46,51 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	MUNICIPIO DE TOMAZINA / 987929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - PR - PNCP/PR / SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA - 11.234.029/0001-54	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA SC - COMPRAS / JPLED LTDA - 32.683.888/0001-09
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	756/9709400/0107100/01092024	096/2024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	16/09/2024	09/10/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 35,0000	R\$ 35,7800	R\$ 38,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,27	3,50%	R\$ 35,00	R\$ 36,26	R\$ 35,78	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**NÚMERO DA PROPOSTA:** 01/2025

**TIPO DE FONTE:** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

**REGIÃO:** /RN

**VALIDADE:** 2025-06-07

**DATA:** 24/04/2025

**FORNECEDOR:** ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

**LOTE/ITEM:** 24

**DESCRIÇÃO:** FITA ARMADA EM LINHO. TAMANHO APROXIMADO DE 63 MM X 5CM

**QUANTIDADE:** 6,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 35,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 210,00

**DADOS DA AMOSTRA 02**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ENTIDADE:</b> MUNICIPIO DE TOMAZINA / 987929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - PR - PNCP/PR...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 75697094000107-1-000109/2024		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 756/9709400/0107100/01092024	<b>DATA:</b> 16/09/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 19/19		
<b>DESCRIÇÃO:</b> FITA ARAMADA XADREZ VERDE E VERMELHA 63MM X 9,14MTS		
<b>QUANTIDADE:</b> 25,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 35,78	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 894,50
<b>FORNECEDOR:</b> SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA - 11.234.029/0001-54		
<b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/75697094000107/2024/000109">https://pncp.gov.br/app/editais/75697094000107/2024/000109</a>		

<b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
<b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA SC - COMPRAS...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 341138		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 096/2024 000/0000	<b>DATA:</b> 09/10/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 36/36		
<b>DESCRIÇÃO:</b> FITA NATALINA ARAMADA, MARROM COM DETALHES DE ÁRVORES E FRASES DE "MERRY CHRISTMAS" OU MARROM COM LINHAS BRANCAS 9 METROS DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA		
<b>QUANTIDADE:</b> 20,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 38,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 754,00
<b>FORNECEDOR:</b> JPLED LTDA - 32.683.888/0001-09		
<b>LINK:</b> <a href="compras-publicas/341138.pdf">compras-publicas/341138.pdf</a>		

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 025	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. COR BRANCO.

<b>JUIZO CRÍTICO</b>				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 67,00	R\$ 46,90 (70% DA MEDIANA)	R\$ 87,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - COMPRAS PÚBLICAS/SC / JPLED LTDA - 32.683.888/0001-09	MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA - PR - PNCP/PR. / 49.327.739 IZABELA MARIA DE SALES LOPES - 49.327.739/0001-00
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	025/2024 000/0000	016/1625500/0146100/00032023
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	09/10/2024	30/04/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 60,0000	R\$ 67,0000	R\$ 67,6000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,45	5,32%	R\$ 60,00	R\$ 64,87	R\$ 67,00	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**NÚMERO DA PROPOSTA:** 01/2025

**TIPO DE FONTE:** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

**REGIÃO:** /RN

**VALIDADE:** 2025-06-07

**DATA:** 24/04/2025

**FORNECEDOR:** ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

**LOTE/ITEM:** 25

**DESCRIÇÃO:** PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. COR BRANCO.

**QUANTIDADE:** 2,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 60,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 120,00

**DADOS DA AMOSTRA 02**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - COMPRAS PÚBLICAS/SC

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 341324

**PREGÃO/ATA:** 025/2024 000/0000

**DATA:** 09/10/2024

**LOTE/ITEM:** 35/35

**DESCRIÇÃO:** PISCA PISCA CASCATA DE LED BRANCO 400 LAMPADAS 220V - AMBIENTE EXTERNO

**QUANTIDADE:** 100,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 67,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.703,00

**FORNECEDOR:** JPLED LTDA - 32.683.888/0001-09

**LINK:** [compras-publicas/341324\\_vencedores.pdf](https://compras-publicas/341324_vencedores.pdf)

**DADOS DA AMOSTRA 03**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE GUAMIRANGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA - PR - PNCP/PR...

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 01616255000146-1-000003/2023

**PREGÃO/ATA:** 016/1625500/0146100/00032023

**DATA:** 30/04/2024

**LOTE/ITEM:** 38/38

**DESCRIÇÃO:** PISCA 240 LED CASCATA BRANCO

**QUANTIDADE:** 70,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 67,60

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.732,00

**FORNECEDOR:** 49.327.739 IZABELA MARIA DE SALES LOPES - 49.327.739/0001-00

**LINK:** <https://pncp.gov.br/app/editais/01616255000146/2023/000003>

**ITEM DA COTAÇÃO**

**LOTE/ITEM:**  
026

**DESCRIÇÃO DO ITEM:**  
STROBO

**JUÍZO CRÍTICO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 37,10	R\$ 25,97 (70% DA MEDIANA)	R\$ 48,23 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - 1 - /RN / D F DE S SILVA - ME	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS - MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS - COMPRAS PÚBL... / JPLED LTDA - 32.683.888/0001-09
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	202/411120001 000/0000	033/2024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	12/11/2024	10/10/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 35,0000	R\$ 37,1000	R\$ 49,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	6,16	15,27%	R\$ 35,00	R\$ 40,37	R\$ 37,10	MENOR PREÇO

**DADOS DA AMOSTRA 01**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**NÚMERO DA PROPOSTA:** 01/2025

**TIPO DE FONTE:** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

**REGIÃO:** /RN

**VALIDADE:** 2025-06-07

**DATA:** 24/04/2025

**FORNECEDOR:** ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95

**LOTE/ITEM:** 26

**DESCRIÇÃO:** STROBO

**QUANTIDADE:** 10,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 35,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 350,00

**DADOS DA AMOSTRA 02**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** E-PUBLICA

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - 1 - /RN

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 2024.11.12.0001DL

**PREGÃO/ATA:** 202/411120001 000/0000

**DATA:** 12/11/2024

**LOTE/ITEM:** 29/29

**DESCRIÇÃO:** STROBO BRANCO SW (72)

**QUANTIDADE:** 40,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 37,10

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.484,00

**FORNECEDOR:** D F DE S SILVA - ME -

**LINK:** [https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/major\\_sales/portal](https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/major_sales/portal)

**DADOS DA AMOSTRA 03**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
<b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS - MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS - COMPRAS PÚBLICAS		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 341330		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 033/2024 000/0000	<b>DATA:</b> 10/10/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 4/4		
<b>DESCRIÇÃO:</b> CORDÃO 250 LEDS STROBO, (210 FIXOS, 40 STROBO NA MESMA COR), EXTENSÃO DE 25 METROS, FIO VERDE COM DIÂMETRO 2,0 MM SILICONADO, DE USO EXTERNO COM PROTEÇÃO DE RESINA, TOMADA M/F. UNIÃO DE ATÉ 04 CORDÕES. IP- 65 A PROVA DE ÁGUA. 220V, , NAS CORES BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO. IMAGEM ILUSTRATIVA NO ANEXO 1 - TR		
<b>QUANTIDADE:</b> 30,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 49,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 1.484,00
<b>FORNECEDOR:</b> JPLED LTDA - 32.683.888/0001-09		
<b>LINK:</b> compras-publicas/341330.pdf		

<b>ITEM DA COTAÇÃO</b>	
<b>LOTE/ITEM:</b> 027	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> VARAL AJUSTÁVEL

<b>JUIZO CRÍTICO</b>				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 68,00	R\$ 47,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 88,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES / ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95	23º BATALHAO LOGISTICO DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / CELIVALDO SOUSA COSTA EIRELI - ME - 23.429.218/0001-61	48800 - PM DE GETÚLIO VARGAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / JS COM. E REPRESENTACOES LTDA - 52.965.510/0001-05
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2025	006/5121 000/0000	000/642024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	24/04/2025	24/10/2024	07/06/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 67,0000	R\$ 68,0000	R\$ 70,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS</b>						
O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,25	1,83%	R\$ 67,00	R\$ 68,33	R\$ 68,00	MENOR PREÇO

<b>DADOS DA AMOSTRA 01</b>	
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	
<b>NÚMERO DA PROPOSTA:</b> 01/2025	<b>TIPO DE FONTE:</b> COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>REGIÃO:</b> /RN	<b>VALIDADE:</b> 2025-06-07	<b>DATA:</b> 24/04/2025
<b>FORNECEDOR:</b> ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - 70.148.648/0001-95		
<b>LOTE/ITEM:</b> 27		
<b>DESCRIÇÃO:</b> VARAL AJUSTÁVEL		
<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 67,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 67,00

<b>DADOS DA AMOSTRA 02</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
<b>ORIGEM:</b> NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
<b>ENTIDADE:</b> 23° BATALHAO LOGISTICO DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 15241023429218000161550010000065121610853876		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 006/5121 000/0000	<b>DATA:</b> 24/10/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 1		
<b>DESCRIÇÃO:</b> VARAL CHAO SLIM MOR - 73239900 - OUTROS ARTEFATOS DOMÉSTICOS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO, E PARTES		
<b>QUANTIDADE:</b> 4,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 68,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 272,00
<b>FORNECEDOR:</b> CELIVALDO SOUSA COSTA EIRELI - ME - 23.429.218/0001-61		
<b>LINK:</b> <a href="http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15241023429218000161550010000065121610853876/">http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15241023429218000161550010000065121610853876/</a>		

<b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
<b>ORIGEM:</b> LICITACON (TCE/RS)		
<b>ENTIDADE:</b> 48800 - PM DE GETÚLIO VARGAS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 48800642024PCP		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 000/642024 000/0000	<b>DATA:</b> 07/06/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 144/144		
<b>DESCRIÇÃO:</b> VARAL SANFONADO		
<b>QUANTIDADE:</b> 46,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 70,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 3.220,00
<b>FORNECEDOR:</b> JS COM. E REPRESENTACOES LTDA - 52965510000105		
<b>LINK:</b> <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1204606,14,48800&amp;cs=15kynd9qv4na1DQcH0qHdWQ1ID2E">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1204606,14,48800&amp;cs=15kynd9qv4na1DQcH0qHdWQ1ID2E</a>		

## 4 - VALIDAÇÃO DAS COTAÇÕES DIRETAS

### Histórico de cotações diretas com fornecedores

NÚMERO	FORNECEDOR	GERADA	SOLICITADA	RESPONDIDA	VALIDADE	SITUAÇÃO
01/2025	ROSilDA GONÇALVES DA COSTA ALVES	24/04/2025	08/04/2025	24/04/2025	24/10/2025	VALIDA

### Cotação direta com Fornecedor (CDF) nº 01/2025

**NOME DA EMPRESA:** ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES  
**CNPJ:** 70.148.648/0001-95



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

**ENDEREÇO:** RUA CORONEL NUNES, Nº 37 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

**TELEFONE:** (99) 9999-9999

**E-MAIL:** LEOGONCALVES.7@HOTMAIL.COM

**RESPONSÁVEL:** ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES

**CPF DO RESPONSÁVEL:**

**CARGO DO RESPONSÁVEL:** PROPRIETÁRIO

**SITUAÇÃO:** **VÁLIDA**

ESSA CDF PODE SER UTILIZADA EM LICITAÇÕES DIVULGADAS ATÉ **24/10/2025**.

**a) VALIDAÇÃO DA EMPRESA/PERTADOR(A) CONSULTADA**

**a.1)** A empresa/prestador(a) consultada está registrada no cadastro de fornecedores (CRC) do ente público pesquisador: **Não**.

**a.2)** A empresa/prestador(a) consultada está localizada na praça comercial do ente público pesquisador: **Sim**.

**a.3)** O código e descrição da atividade econômica (principal ou secundária) do fornecedor, indicado no comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, é compatível com o objeto da solicitação de CDF: **Sim**.

**CNAE utilizado:** 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

**a.4)** Justificativa da escolha do fornecedor: **A empresa/pertador(a) é reconhecida da região como fornecedor dessa linha de materiais/serviços. A empresa/prestador(a) já forneceu anteriormente, não havendo registros que tenha ocorrido problema na execução das obrigações..**

**b) VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DIRETA (CDF)**

**b.1)** A cotação direta com fornecedor foi solicitada por meio de **Solicitação por e-mail**.

**b.2)** Os dados eletrônicos do remetente e do destinatário são:

**Remetente:** cmsaomiguel@outlook.com.

**Destinatário:** leogoncalves.7@hotmail.com.

**Data do envio do e-mail::** 08/04/2025.

**c) VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO DIRETA APRESENTADA (CDF)**

**c.1)** Na cotação apresentada, a empresa/prestador(a) está devidamente identificada, com razão social ou nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, timbre e etc.: **Sim**.

**c.2)** O responsável pela apresentação da cotação de preços está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função): **Sim**.

**Nome de quem apresentou a cotação:** ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES

**Cargo:** PROPRIETÁRIO.

**Data da entrega do ofício de solicitação:** .

**c.3)** Os itens cotados pelo fornecedor e as condições de fornecimento estão em conformidade com a solicitação: **Sim**.

**c.4)** Data da resposta a solicitação de cotação diretamente com o fornecedor: **24/04/2025**.

**c.5)** A apresentação da cotação de preços pelo fornecedor deu-se no prazo solicitado: **Sim**.

**c.6)** Existem indícios de vínculo entre o responsável pela presente CDF e outros fornecedores consultados, como sócios conhecidos em comum, mesmo endereço, mesmo padrão gráfico das cotações, mesmos erros de grafia, itens com valores exatamente iguais etc.: **Não**.

CÂMARA MUNICIPAL  
São Miguel

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN

DIRETORA GERAL

RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



## 5 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
012 - 12839 - TOALHA DE MESA PLÁSTICO	9,90%	9,90%	A
021 - CASCATA COLORIDA COM 300 LEDS. FUNÇÃO CACHOEIRA.	8,86%	18,76%	A
020 - FESTÃO DE BOA QUALIDADE, PRÁTICO E FÁCIL DE MONTAR. IDEAL PARA ENFEITAR CASA E AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO: 270 CENTÍMETROS. LARGURA: 30 CENTÍMETROS. 180 GALHOS.	8,14%	26,91%	A
008 - 12834 - TOALHA DE MESA TECIDO	6,05%	32,97%	A
017 - BOLAS DE NATAL COM GLITTER. COR VERMELHA. TAMANHO 15 CM.	5,75%	38,72%	A
026 - STROBO	5,59%	44,31%	A
003 - 14610 - JOGO DE TAÇAS EM VIDRO PARA SERVIR ÁGUA E SUÇO COM 06 UNIDADES	4,74%	49,06%	A
016 - BOLAS PARA ÁRVORE NATALINA. TAMANHO 8 CM. CORES VARIADAS.	4,47%	53,53%	A
019 - BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR CHAMP. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	4,31%	57,85%	A
018 - BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR VINHO. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	4,31%	62,16%	A
005 - CONJUNTO DE XÍCARAS EM PORCELANA PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.	4,15%	66,32%	A
023 - GALHO DECORATIVO NATALINO. TAMANHO APROXIMADO DE 77 CM. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	3,99%	70,31%	A
015 - PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. CORES VARIADAS.	3,83%	74,14%	A
024 - FITA ARMADA EM LINHO. TAMANHO APROXIMADO DE 63 MM X 5CM	3,35%	77,50%	A
022 - 12848 - TELA DECORATIVA	2,79%	80,30%	B
013 - 12840 - KIT BANHEIRO BRANCO. SABONETEIRA 11CM X 73CM X 2,5CM; PORTA ESCOVAS 07,5CM X 10,8CM; PORTA SABONETE LÍQUIDO 0,75CM X 17CM.	2,71%	83,01%	B
002 - 14609 - GARRAFA DE CAFÉ EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5L, MODELO COM ALÇA E TAMPÃO.	2,55%	85,57%	B
001 - 12822 - JARRA EM VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO. MODELO COM ALÇA E BICO.	2,39%	87,96%	B
011 - 12837 - CORTINA COM NO MÍNIMO 2 M <sup>2</sup>	2,14%	90,11%	B
025 - PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. COR BRANCO.	1,91%	92,02%	B
004 - 14611 - CONJUNTO DE XICARAS EM VIDRO PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.	1,75%	93,78%	B
014 - 12841 - VARAL DE CORTINA COM NO MÍNIMO 2 METROS	1,42%	95,20%	C
007 - 12833 - TOALHA PLÁSTICA TÉRMICA	1,08%	96,29%	C
009 - 12835 - TOALHA DE PLÁSTICO	1,08%	97,37%	C
006 - 12832 - TOALHA DE PLÁSTICO ESTAMPADA	1,08%	98,46%	C
027 - VARAL AJUSTÁVEL	1,07%	99,53%	C
010 - 12836 - PLÁSTICO TRANSPARENTE DE MESA SUPER TÉRMICA	0,46%	100,00%	C



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

## 6 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

### 6. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

**6.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL.** A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

**6.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA.** **6.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **6.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **6.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **6.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **6.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **6.2.3.3. sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **6.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **6.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **6.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **6.2.6.1. para contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, n. falta desse, a data de homologação; **6.2.6.2. para pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **6.2.7. A amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **6.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **6.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **6.2.8.2. na média saneada pelo desvio-padrão**, o sistema: **6.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **6.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **6.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **6.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **6.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **6.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **6.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **6.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **6.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **6.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **6.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **6.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **6.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas em seu banco de dados de responsabilidade do orçamentista. **6.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **6.4.1.** O orçamentista é responsável por: **6.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **6.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **6.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **6.4.1.4.** selecionar as amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc.; **6.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **6.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **6.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Viviana Diógenes da Rocha  
CPF/Matrícula 955.881.673-68  
Portaria nº 000004/2025



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

## 7 - ANEXOS

### 7.1 - COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES Nº 01/2025

**NOME:** ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES

**CNPJ:** 70.148.648/0001-95

**ENDEREÇO:** RUA CORONEL NUNES, Nº 37 CENTRO CEP: 59.920-000 - São Miguel/RN

**TELEFONE:** (99) 9999-9999

**EMAIL:** leogoncalves.7@hotmail.com



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>70.148.648/0001-95</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/06/1994</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R CORONEL NUNES</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
--------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP <b>59.920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **07:56:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



---

**COTAÇÃO DE PREÇOS CMSM (ARTIGOS DE ARMARINHO E DECORAÇÃO)**

---

De SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com>

Data Ter, 08/04/2025 18:56

Para leogoncalves.7@hotmail.com <leogoncalves.7@hotmail.com>

 2 anexos (748 KB)

AVISO DE COTAÇÃO - ARTIGOS DE ARMARINHO..pdf; MODELO PROPOSTA DE PREÇO - armarinho.docx;

Prezador Senhor(a),

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL** solicita de Vossa Senhoria a apresentação de cotação de preços dos serviços que seguem especificados no anexo (termo de referência).

O objetivo da presente coleta de preços diretamente com fornecedor é realizar uma ampla pesquisa mercadológica que permita a elaboração de orçamento estimativo que reflita o valor real ou aproximado de mercado e que servirá de base para deflagração de licitação ou de contratação direta, nos termos dos seguintes marcos normativos: Lei nº 14.133/21 e IN SEGES nº 65/2021.

Em sua resposta, o fornecedor poderá utilizar o formulário de cotação em anexo.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Enviar digitalizado e assinado.

Att.,

Viviana Diógenes da Rocha  
Diretora Geral



**MODELO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇO**



<b>Interessado:</b>	Câmara Municipal de São Miguel
<b>Objeto:</b>	Processo de despesa para aquisição de artigos de armário e decoração
<b>Proc. Administrativo</b>	2025.02.27.0001
<b>Proponente:</b>	ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES
<b>CPF/ CNPJ:</b>	70.148.648.000/1-95

O(A) proponente vem apresentar proposta de preço, nos termos das especificações, quantitativos e valores descritos na tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	12822 - JARRA EM VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO. MODELO COM ALÇA E BICO.	UNID	2	75,00	150,00
2	14609 - GARRAFA DE CAFÉ EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5L, MODELO COM ALÇA E TAMPA.	UNID	2	80,00	160,00
3	14610 - JOGO DE TAÇAS EM VIDRO PARA SERVIR ÁGUA E SUÇO COM 06 UNIDADES	UNID	3	99,00	297,00
4	14611 - CONJUNTO DE XICARAS EM VIDRO PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.	UNID	2	55,00	110,00
5	CONJUNTO DE XICARAS EM PORCELANA PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES.	UNID	2	130,00	260,00
6	12832 - TOALHA DE PLÁSTICO ESTAMPADA	METROS	2	34,00	68,00
7	12833 - TOALHA PLÁSTICA TÉRMICA	METROS	2	34,00	68,00
8	12834 - TOALHA DE MESA TECIDO	METROS	3,95	96,00	379,20
9	12835 - TOALHA DE PLÁSTICO	METROS	2	34,00	68,00
10	12836 - PLÁSTICO TRANSPARENTE DE MESA SUPER TÉRMICA	METROS	2	14,50	29,00
11	12837 - CORTINA COM NO MÍNIMO 2 M <sup>2</sup>	UNID	1	134,00	134,00
12	12839 - TOALHA DE MESA PLÁSTICO	METROS	18,5	33,50	619,75
13	12840 - KIT BANHEIRO BRANCO. SABONETEIRA 11CM X 73CM X 2,5CM; PORTA ESCOVAS 07,5CM X 10,8CM; PORTA SABONETE LÍQUIDO 0,75CM X 17CM.	UNID	2	85,00	170,00



14	12841 - VARAL DE CORTINA COM NO MÍNIMO 2 METROS	UNID	1	89,00	89,00
15	PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. CORES VARIADAS.	UNID	4	60,00	240,00
16	BOLAS PARA ÁRVORE NATALINA. TAMANHO 8 CM. CORES VARIADAS.	UNID	8	35,00	280,00
17	BOLAS DE NATAL COM GLITTER. COR VERMELHA. TAMANHO 15 CM.	UNID	8	45,00	360,00
18	BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR VINHO. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UNID	6	45,00	270,00
19	BOLAS NATALINAS DECORATIVAS NA COR CHAMP. ESTRELA EM ALTO RELEVO. TAMANHO 8CM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UNID	6	45,00	270,00
20	FESTÃO DE BOA QUALIDADE, PRÁTICO E FÁCIL DE MONTAR. IDEAL PARA ENFEITAR CASA E AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO: 270 CENTÍMETROS. LARGURA: 30 CENTÍMETROS. 180 GALHOS.	UNID	6	85,00	510,00
21	CASCATA COLORIDA COM 300 LEDS. FUNÇÃO CACHOEIRA.	UNID	3	185,00	555,00
22	12848 - TELA DECORATIVA	UNID	5	35,00	175,00
23	GALHO DECORATIVO NATALINO. TAMANHO APROXIMADO DE 77 CM. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	UNID	10	25,00	250,00
24	FITA ARMADA EM LINHO. TAMANHO APROXIMADO DE 63 MM X 5CM	UNID	6	35,00	210,00
25	PISCA PISCA DE DECORAÇÃO NATALINO. TAMANHO MÍNIMO DE 3,5 METROS. COR BRANCO.	UNID	2	60,00	120,00
26	STROBO	UNID	10	35,00	350,00
27	VARAL AJUSTÁVEL	UNID	1	67,00	67,00

#### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

a) Prazo de validade da proposta: 60 dias úteis.

- b) **Prazo para pagamento:** 30 dias após recebimento definitivo.
- c) **Prazo mínimo de garantia do produto/serviço:** conforme projeto básico/termo de referência.
- d) **Prazo para entrega/prestação do produto/serviço:** 5 dias úteis.
- e) **Local para entrega do produto ou prestação do serviço:** conforme projeto básico/termo de referência das 07:00:00 às 13:00:00. Com frete na modalidade CIF e sem a necessidade de montagem/instalação.
- f) Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto/serviço, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.
- g) Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos contratado irregularmente, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (art. 1º da Lei n.º 9.854/99).
- h) Declaramos conhecer todos os termos do projeto básico/termo de referência.
- i) Havendo divergência entre o valor unitário e valor global, prevalecerá a proposta do valor unitário.

São Miguel/RN, 22 de abril de 2025.

Rosilda Gonçalves da Costa Alves  
Nome legível do proponente  
Cargo/função:





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DESPACHO

Ao Senhor

**ALAN CAMPOS ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

Conforme solicitado, encaminho em anexo ao processo a coleta de preços acompanhado de mapa de apuração de preços em conformidade com o Termo de Referência.

O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 6.258,95 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

São Miguel/RN, 25 de abril de 2025.

  
**VIVIANA DIÓGENES DA ROCHA**  
Diretora Geral



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DESPACHO

A Senhora  
**MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA**  
Tesoureira

Após conhecimento da realização da cotação de preços, encaminho para o setor responsável com finalidade de comprovação da existência de crédito orçamentário, em conformidade com o art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

São Miguel/RN, 25 de abril de 2025.

---

Alan Campos Alves  
**Presidente**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A Ilmo.º Sr. Presidente  
Alan Campos Alves  
**Presidente**

Informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a **aquisição de artigos de armarinho, conforme quantitativo e descrições do termo de referência.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 1253 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo.

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral.

São Miguel/RN, 25 de abril de 2025.

**MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA**  
Tesoureira



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

OBJETO: Aquisição de artigos de armarinho e decoração.

Na qualidade de Presidente, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Miguel/RN, 28 de abril de 2025.

---

Alan Campos Alves  
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## AUTORIZAÇÃO

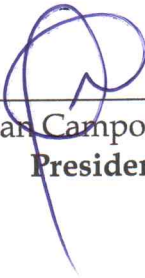
Ao Senhor  
**PAULO DE LUCENA COSTA JÚNIOR**  
Agente de Contratação

Na qualidade de Presidente, **AUTORIZO**, nos termos da requisição anexa para que seja elaborado o devido termo de minuta do contrato nos termos do art. 89, da Lei nº 14.133/2021, convocação da empresa responsável pela proposta mais vantajosa - em cumprimento ao item 2 do termo de referência -.

Assim, cumprido com os devidos requisitos, que seja realizada as devidas consultas para comprovação da inexistência de impedimento em contratar com à administração pública - em cumprimento ao item 3 do termo de referência -, e posteriormente seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito dos devidos cumprimentos legais.

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 28 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Alan Campos Alves  
Presidente





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: 2025.02.27.0001**

### **AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações e Contratos, autuo o processo de Contratação Direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo e o subscrevo.

São Miguel/RN, 28 de abril de 2025.

  
**PAULO DE LUCENA COSTA JUNIOR**  
Agente de Contratação

## CONVOCAÇÃO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com>

Data Seg, 28/04/2025 11:13

Para leogoncalves.7@hotmail.com <leogoncalves.7@hotmail.com>



2 anexos (744 KB)

declarações.docx; aviso de cotação - artigos de armarinho.pdf;

Prezado (a), bom dia!

A **Câmara Municipal de São Miguel**, vem, por meio de Agente de Contratação legalmente investido em cargo público, pleitear de Vossa Senhoria que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento do presente e-mail, encaminhe todos os **documentos de habilitação previstos no item 3 do Termo de Referência, que seguem abaixo relacionados:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.
- c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)
- j) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)
- k) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)
- l) Declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV);

Tais documentos servirão para consulta de eventual causa impeditiva de contratar com a administração, conforme previsto no Termo de Referência, bem como observância dos requisitos de habilitação previstos no art. 62 e seguintes da Lei 14.133 e, ainda, subsidiar a elaboração de instrumento contratual.

Segue, ainda, em anexo, modelos de declarações a serem preenchidas pelo futuro contratado.

Paulo de Lucena Costa Júnior

**Agente de Contratação**





**Câmara Municipal de São Miguel**  
Rua Chico Otaviano, 87 - Centro - CEP: 59920-000 - São Miguel/RN  
CNPJ: 08.393.126/0001-85 - Tel: (84) 3353-2073 - Site: www.camarasaomiguel.rn.gov.br

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO NÚMERO: 2025.04.29.0001

Data\Hora: 29/04/2025 08:20:56

Tipo: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Setor de origem: RECEPÇÃO

Responsável: MARIA LAURIANA DA SILVA



2025.04.29.0001

### Descrição do protocolo

Referente ao recebimento dos documentos de habilitação de Rosilda Gonçalves da Costa Alves comércio e varejista de brinquedos e artigos recreativos.

REQUERIMENTO: ( ) Deferido ( ) Indeferido DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO

### Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

MARIA LAURIANA DA SILVA

### PROTOCOLO: 2025.04.29.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL



INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR: RECEPÇÃO

DESCRIÇÃO: REFERENTE AO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES COMÉRCIO E VAREGISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

DATA\HORA: 29/04/2025 08:20:56



2025.04.29.0001



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>70.148.648/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/06/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL NUNES</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>59.920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL</b>
		UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2025** às **14:57:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEB

ROBILIA GONÇALVES DA COSTA ALVES  
 natural de SÃO MIGUEL / RN. BRASILEIRA/BRASIL CASADA  
 filho de LEONIDAS GONÇALVES DA COSTA E MARIA DO SOCORRO DE AQUINO  
 nascido em 13.03.1955 COMERCIANTE  
 CPF 01 7 2 9 7 5 1 3 9 4 1 5 RG 310.261 ITEP/RN RN  
 residente RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO S/N- CENAC- SÃO MIGUEL/RN.  
 : 55.920.000

CONTINUAÇÃO  
 não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
  - 2 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
  - 4 - ABERTURA DE FILIAL
  - 5 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 8 - ABERTURA DE FILIAL
  - 9 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 10 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 11 - CANCELAMENTO DE FILIAL
  - 12 - PROTEÇÃO DO NOME COMERCIAL

03 NOME COMERCIAL  
 ROBILIA GONÇALVES DA COSTA ALVES

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE COMÉRCIO - NIRE  
 NIRE DA SEDE 243100589839

06 RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)  
 RUA ANTONIO DE SENEZINHO S/N MERCADO

07 NOME DO BAIRRO/DISTRITO  
 CENAC

08 CEP 59920 NOME DO MUNICÍPIO SÃO MIGUEL  
 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 2.500.000,00 DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL  
 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES  
 DIA MES ANO 01 06 94  
 (CONTINUAÇÃO)  
 (USO DA JUNTA)  
 1- ENQUADRAMENTO ME 1270142048000195  
 3- DESENQUADRAMENTO ME

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)  
 SOC. VAREJISTA DE BRINQUITOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 CÓDIGO DE ATIVIDADE  

3	4	2	5	5	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA 18/06/94 ASSINATURA DO TITULAR Robilda Goncalves da Costa Alves  
 AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

CONFERE COM ORIGINAL

Antônio Neto de Carvalho  
 Gerente de Contas P.  
 29/11/06



CM4971

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES

natural de: SÃO MIGUEL/RN, BRASILEIRA/BRASIL, CASADA

filho de: LEONIDAS GONÇALVES DA COSTA E MARIA DO SOCORRO DE AQUINO

nascido em: 13.03.1955, profissão: COMERCIANTE

CPF: 017 2075139415, identidade: 310.261, ITEP, RN

residente: RUA: ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, 5/-CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, CEP: 59.920-000

CONTINUAÇÃO: não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio

- ATOS: 1- CONSTITUIÇÃO, 2- ABERTURA DE FILIAL, 3- INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF, 4- ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, 5- ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE, 6- ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL, 7- TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, 8- CANCELAMENTO DE SEDE, 9- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL, 0- CANCELAMENTO DE FILIAL

03 ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES

04 24100589839, 05

06 RUA: CORONEL MUNDO 37

07 CENTRO

08 59920-000, SÃO MIGUEL, RN

09 4000000, QUATRO MIL REAIS

10 010694, 11, 1270128548000195

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA): COM. VAREJ. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM. VAREJ. INDEPENDENTE DE MERCADORIAS EM GERAL. CODIGO DE ATIVIDADE: 3 42552, 14 42510, 15, 16, 17

DATA: 02/03/2000, ASSINATURA DO TITULAR: Rosilda Gonçalves da Costa Alves, ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES

CONFERE COM ORIGINAL

Antônio Neto de Carvalho, Gerente de Contas PJ

29/11/06



4224097



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2410058983-9</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>SÃO MIGUEL</b>	UF <b>RN</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado</b>
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>LEONIDAS GONCALVES DA COSTA</b>	(mãe) <b>MARIA DO SOCORRO DE AQUINO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>13/03/1955</b>	IDENTIDADE (número) <b>310.261</b>	Cidade emissor <b>SSP</b>	UF <b>RN</b>
CPF (número) <b>720751394-15</b>			

EMANCIPOADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO</b>		NÚMERO <b>343</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>59920-000</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO MIGUEL</b>		UF <b>RN</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
<b>002</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>021</b>	<b>ALTERAÇÃO DA DADOS</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>ROSILDA GONCALVES DE COSTA ALVES ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA CELNUNES</b>			NÚMERO <b>37</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>59920-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (base de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SÃO MIGUEL</b>		UF <b>RN</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5249-3/06</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>ARTIGOS DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA</b>
Atividades secundárias <b>5231-0/02</b>	<b>ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/06/1994</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>701486480/0019-5</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	TIPO DA JUNTA COMERCIAL ESPECIAL DAS <input type="checkbox"/> <b>COMUNAL</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>ESTADUAL</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
--	--	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente, gerente, procurador)  
*Rosilda Gonçalves da Costa Alves ME*  
 DATA DA ASSINATURA **27/11/2006** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Rosilda Gonçalves da Costa Alves*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
 DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

**JUCERN** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: **06/12/2006**  
 SOB Nº: **24140572**  
 Protocolo: **06/037957-0**  
 Empresa: **24 1 0058983 9**  
**ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES ME**  
 FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
 SECRETARIO-GERAL

UNIDADE DESGENTILIZADA PAU DOS FERROS-RN





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410058983-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SÃO MIGUEL		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL Casado(a)			
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) LEONIDAS GONCALVES DA COSTA	(mãe) MARIA DO SOCORRO DE AQUINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-03-1955	IDENTIDADE número 310.261	Orgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 720.751.394-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO		NÚMERO 343	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL		UF RN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DADOS EXCETO NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CEL NUNES		NÚMERO 37	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL		UF RN	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARTIGOS DE BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA		
Atividades secundárias 4755-5/02 4713-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.148.648/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Rosilda Gonçalves da Costa Alves ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 16-08-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosilda Gonçalves da Costa Alves</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICADO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
<i>29,08,11</i>		CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2011 SOB Nº: 24236734 Protocolo: 11/043808-6, DE 17/08/2011 Empresa: 24 1 0058983 9 ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES ME <i>Fernando V. de Macedo Silva</i> FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL	

UNIDADE DESCENTRALIZADA  
PAV DOS FERROS RN



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 - 1 NOME E SOBRENOME  
**ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES**

11 - HABILITAÇÃO  
**20/09/1986**

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
**13/03/1955 SAO MIGUEL - RN**

4a - DATA EMISSÃO  
**13/01/2023**

4b - VALIDADE  
**12/01/2028**

ACC - **D**

4c - DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**310261 ITEP RN**

4d - CPF  
**720.751.394-15**

5 - Nº REGISTRO  
**05027383293**

6 - CAT. HAB  
**B**

8 - NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO**

9 - FILIAÇÃO  
**LEONIDAS GONCALVES DA COSTA**

**MARIA DO SOCORRO DE AQUINO**

7 - ASSINATURA DO PORTADOR  
*Rosilda Gonçalves da Costa Alves*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		12/01/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 - OBSERVAÇÕES

LOCAL: **NATAL, RN**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**26065005909**  
**RN713311551**

**RIO GRANDE DO NORTE**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES**  
CNPJ: 70.148.648/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:21:24 do dia 04/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2025.

Código de controle da certidão: **3F20.2BCD.468C.D8E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9598730**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES**  
CNPJ: **70.148.648/0001-95** Inscrição Estadual: **20.133.435-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **14/04/2025** às **17:04:16** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.199.9**.

Validade até **13/05/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 14/04/2025

Contribuinte: ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - ME		Inscrição Mercantil: 3400333 Sequencial: 6084536 Referência Loteamento:
Localização: R CORONEL NUNES, 37 , CENTRO		Cadastro Imobiliário: 01.01.028.0052.001
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 410
Razão Social: ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
70.148.648/0001-95	201334356	3400333
Atividade Principal: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
Atividades Secundárias 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
Início Atividade: 20/06/1994	Validade: 14/05/2025	
Observações: Válido por 29 dias.		
<b>VIA INTERNET</b>		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saomiguel//views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

044CCAB4E6F0F1C0D0F86B08E2D87012A32EB4BE





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 70.148.648/0001-95  
Certidão nº: 21026881/2025  
Expedição: 14/04/2025, às 17:05:25  
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **70.148.648/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 70.148.648/0001-95  
**Razão Social:** ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES ME  
**Endereço:** RUA CORONEL NUNES 37 / CENTRO / SAO MIGUEL / RN / 59920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2025 a 30/04/2025

**Certificação Número:** 2025040120291417980340

Informação obtida em 14/04/2025 17:02:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ANEXO I



**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 70.148.648/0001-95, com sede na Rua Coronel Nunes, nº 37, térreo, centro, São Miguel/RN, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no termo de referência.

São Miguel/RN, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

*Rosilda Gonçalves da Costa Alves*  
ASSINATURA



ANEXO II



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 70.148.648/0001-95, com sede na Rua Coronel Nunes, nº 37, térreo, centro, São Miguel/RN, **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Miguel/RN, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

*Rosilda Gonçalves da Costa Alves*  
ASSINATURA



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 70.148.648/0001-95, com sede na Rua Coronel Nunes, nº 37, térreo, centro, São Miguel/RN, DECLARA, sob as penas da lei, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

São Miguel/RN, 29 de abril de 2025.

*Rosilda Gonçalves da Costa Alves*  
ASSINATURA



#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, **ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 70.148.648/0001-95, com sede na Rua Coronel Nunes, nº 37, térreo, centro, São Miguel/RN, com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

São Miguel/RN, 29 de abril de 2025.

*Rosilda Gonçalves da Costa Alves*

Assinatura



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/04/2025 09:51:34

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES**  
CNPJ: **70.148.648/0001-95**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Alan Campos Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 092.457.544-13, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ residente ou com sede na Rua \_\_\_\_\_, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), têm justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1 - **Aquisição de artigos de armarinho, conforme termo de referência.**
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de referência do processo administrativo nº \_\_\_\_\_, e à proposta de preços, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

- 2.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em atendimento ao princípio da publicidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

- 3.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

- 4.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas situações previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com as consequências indicadas da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;
- 4.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
  - 4.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 4.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 4.2.3 Indenizações e multas.
- 4.3 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.



4.3.1 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado os dispostos na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

6.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1 - O valor mensal da contratação é de R\$ ..... (....), perfazendo o valor total de R\$ ..... (....).

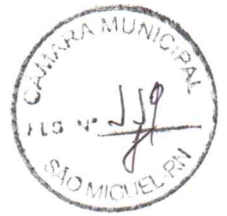
#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 1253 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



10.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

10.2 - Fica eleito o Foro da cidade da respectiva Comarca, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

10.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 01 (uma) via, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Miguel/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:



**PROC. ADMINISTRATIVO Nº: 2025.02.27.0001**

## **IUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PREÇO E ESCOLHA**

#### **I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **Aquisição de artigos de armarinho e decoração, conforme quantitativo e descrições do termo de referência.**

Ressalta-se que a contratação resta justificada pelas razões constantes do termo de referência e do documento de formalização de demanda.

#### **II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam*





*obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriormente substituída pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mais conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo dos processos licitatórios é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 ( Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 75 É dispensável a licitação:*

...



II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Referido valor encontra-se atualizado pelo Decreto nº 12343/2024, na importância de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

No caso em questão, verifica-se a possibilidade de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

### III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram coletados preços, conforme metodologia apresentada pelo orçamentista, tendo a empresa ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES-ME, CNPJ: 70.148.648/0001-95, em igualdade de condições, apresentado o menor preço. Além disso, conforme orçamento anexado aos autos, o preço encontra-se condizente com o praticado no mercado.

### IV - DO PREÇO

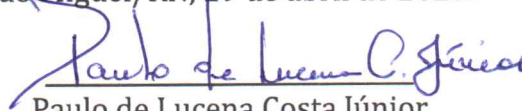
Conforme orçamento realizado, permite-se inferir que o preço proposto pela empresa a ser contratada, na importância de **R\$ 6.258,95 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, está condizente com o valor de mercado, porquanto encontra-se abaixo de outras contratações similares realizadas pela Administração, em atendimento ao que preleciona o inciso II, §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021.

### V - CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante a decisão em contratar o fornecimento/serviço é decisão discricionária da Gestor, opinamos pelo preenchimento das condições mínimas de habilitação e pela possibilidade de contratação via dispensa de contratação da empresa **ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES-ME, CNPJ: 70.148.648/0001-95.**

Logo, encaminha-se para o gestor para conhecimento e providências.

São Miguel/RN, 29 de abril de 2025.

  
Paulo de Lucena Costa Júnior  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DESPACHO

A Senhora  
**LIZZIANE RAMOS DO RÊGO**  
Assessora Jurídica

Encaminho o devido processo administrativo para exame no que diz respeito os devidos cumprimentos legais e posteriormente a posição desta assessoria através de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 29 de abril de 2025.

---

Alan Campos Alves  
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## PROCESSO DE DESPESA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.0001

EMENTA: Direito Administrativa.  
Dispensa de Licitação. Contratação de empresa Especializada cujo o objeto é aquisição de artigo de armarinho e decoração, para atender as necessidades do Legislativo Municipal de São Miguel /RN.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de análise jurídica (consulta) requerida pelo Gabinete da Presidência da câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, a fim de proceder com a análise de legalidade, formalidade e adequação para a contratação direta da empresa **Rosilda Gonçalves da Costa Alves - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.148.648/0001-95, mediante processo licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo o objeto é aquisição de artigo de armarinho e decoração, conforme quantitativo e descrições do termo de referência.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, § 3º da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação e Contratos), abstraindo -se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

É o relatório, passamos a OPINAR.

### II – DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade do procedimento, conforme estabelece o art. 53, I e II da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85



**Art. 53.** Ao final da tese preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da administração, que realizará o controle prévio da legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§-1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da administração deverá:

I–Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II-Redigir suas manifestações em linguagem simples e compressível e de forma clara e objetiva, com a apreciação de todos os elementos impensáveis á contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observa o dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou conveniência e oportunidade.

Finalmente deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, todavia, em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela Lei, avaliar e acatar, ou não tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

Portanto o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

## **II – DA DISPENSA DA LICITAÇÃO**

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Logo, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Desta forma, a CRFB/1988, em seu art. 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, do Estados, Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:

**XXI** – ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusula que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas as propostas, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de obrigações.

Assim sendo, a Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

Nesta feita, a obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, “a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade.

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Em que pese a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Ressalta-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários, razão da escolha do contratado.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. (atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto nº 12.343/2024).

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo rol taxativo.

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, “é aquela que a própria lei declarou-a como tal”. No mesmo sentido, José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não o tornar obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em consideração que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração, em respeito ao princípio da economicidade.

A Lei Federal nº 14.133/2021, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. Desse modo, são circunstâncias





Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Entretanto, nesse caso o legislador entende que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração. Isto é, depreende-se que, em razão do valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a Administração.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

A propósito, a nova lei de Licitações foi extremamente clara nesse sentido ao dispor no caput do art. 23 a necessidade de pesquisa de mercado a fim de que o valor estimado da contratação seja compatível com os valores praticados pelo mercado, veja-se:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Na sequência, nos incisos do §1º do artigo acima mencionado, foi estabelecido os parâmetros a serem adotados de forma combinada ou não para a efetivação da pesquisa de preços. Em observância aos critérios exigidos pela nova Lei de Licitações



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85



em seu artigo 23, § 1º, que seja apresentado que a empresa favorecida detém a proposta de menor valor e está de acordo com os preços utilizados no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14.133/2021, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado, a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço.

Por fim, interessante e prudente que conste do contrato, que será celebrado, que ambas as partes – contratante e contratada - devem cumprir e respeitar, durante toda a vigência do contrato, o que dispõe no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

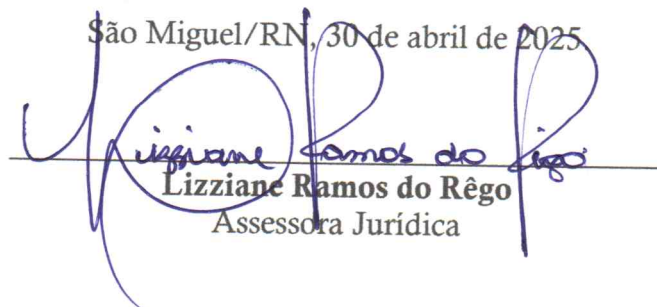
### III – DA CONCLUSÃO

Ex postis, com base na documentação constante do processo administrativo e com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, *OPINA-SE PELA LEGALIDADE E POSSIBILIDADE* jurídica da contratação da Empresa **Rosilda Gonçalves da Costa Alves** – cujo o objeto é aquisição de artigo de armarinho e decoração. Recomendando-se a observância das publicações e dos prazos.

Ressalto ainda, o caráter meramente opinativo deste parecer, respeitando o poder soberano do titular desta casa legislativa, caso entenda de forma diversa para melhor atender ao interesse público.

É o parecer, salvo melhor Juízo.

São Miguel/RN, 30 de abril de 2025

  
Lizziane Ramos do Rêgo  
Assessora Jurídica



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.27.0001/0013

Declaro como Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo de despesa para **aquisição de artigos de armarinho e decoração, conforme termo de referência**, no valor total de **R\$ 6.258,95 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2024.02.27.0001**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo que adjudicamos e homologamos em favor da empresa **ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES ME, inscrita no CNPJ nº 70.148.648/0001-95**.

São Miguel/RN, 02 de junho de 2025.

Alan Campos Alves  
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

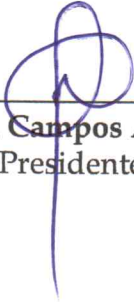


## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 2025.02.27.0001/0013

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES ME**, inscrita no CNPJ nº 70.148.648/0001-95, referente à aquisição de artigos de armarinho e decoração, conforme termo de referência.

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato declaratório de dispensa exarado.

São Miguel/RN, 02 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Alan Campos Alves**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2166

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.27.0001/0013

Declaro como Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo de despesa para **aquisição de artigos de armarinho e decoração, conforme termo de referência**, no valor total de **R\$ 6.258,95 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2024.02.27.0001**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo que adjudicamos e homologamos em favor da empresa **ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES ME, inscrita no CNPJ nº 70.148.648/0001-95**.

São Miguel/RN, 02 de junho de 2025.

**Alan Campos Alves**  
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

Publicado por:  
Alan Campos Alves  
Código Identificador: 47218388

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2166

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 2025.02.27.0001/0013

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES ME**, inscrita no CNPJ nº 70.148.648/0001-95, referente à aquisição de artigos de armarinho e decoração, conforme termo de referência.

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato declaratório de dispensa exarado.

São Miguel/RN, 02 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Alan Campos Alves**  
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 14451362

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO (ARTIGOS DE ARMARINHO)



De SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com>

Data Qua, 04/06/2025 11:10

Para Leonardo Gonçalves <leogoncalves.7@hotmail.com>

📎 1 anexo (492 KB)

contrato de fornecimento - armarinho..pdf;

Prezados, boa tarde.

Convocamos Vossa Senhoria para, no prazo máximo de 10 dias úteis, assinar o termo de contrato referente ao processo administrativo de nº **2025.02.27.0001**, que visa a aquisição de artigos de armarinho e decoração.

Segue, em anexo, termo de contrato.

À disposição.

Att.,

Paulo de Lucena Costa Júnior  
Agente de Contratação

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> <b>445739</b>
PROCESSO DE DESPESA:	2025.02.27.0001 / 2025	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000013/2025  
Data da Expedição do Termo: 02/06/2025 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 03/06/2025 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II  
Valor Contratado: 6258,95  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHO E DECORAÇÃO.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: ALAN CAMPOS ALVES  
CPF: 09245754413

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: TR.pdf  
Código Validador do Arquivo: 9B94FEADE8ACAC061BEA28855F076486

Nome do Arquivo Anexado: ORÇAMENTO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 3D85F0C273BD5FE010D975E4AC35F322

Nome do Arquivo Anexado: JUSTIFICATIVA.pdf  
Código Validador do Arquivo: C65BD0DD1736BE5F59B52620BDC9AEBE

Nome do Arquivo Anexado: PARECER.pdf  
Código Validador do Arquivo: 46983662FE9ACEEAE8D74D8583372C3D

Nome do Arquivo Anexado: ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA.pdf  
Código Validador do Arquivo: B2376B16D119E8EA2E11C9EF2A2D7C80

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO.pdf  
Código Validador do Arquivo: E0C96F81E8F0451311792DE5439ADEC1

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO DISPENSA.pdf  
Código Validador do Arquivo: 0C79097399D51803318EFE00A5CBEC39

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 3C99A7BA8064E5B335399044436A6C17





**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo:445739

Data e hora do Envio: 04/06/2025 12:56:00

Data e hora da criação deste Documento: 04/06/2025 12:56:05



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Alan Campos Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 092.457.544-13, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES ME**, inscrita no CNPJ/CPF nº **CNPJ nº 70.148.648/0001-95**, com sede na Rua Coronel Nunes, nº 37, centro, São Miguel/RN, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, têm justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.3 - **Aquisição de artigos de armarinho, conforme termo de referência.**

1.4 Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de referência do processo administrativo nº 2025.02.27.0001, e à proposta de preços, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em atendimento ao princípio da publicidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

3.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas situações previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com as consequências indicadas da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

4.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

4.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

4.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

4.2.4 Indenizações e multas.

4.3 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.



4.3.1 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de publicação do extrato do contrato e encerramento em 31/12/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado os dispostos na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

6.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1 - O valor da contratação perfaz o total de R\$ 6.258,95 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 1253 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



10.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

10.2 - Fica eleito o Foro da cidade da respectiva Comarca, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

10.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 01 (uma) via, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Miguel/RN, 04 de junho de 2025.

Representante legal da CONTRATANTE

*Rosilda Gonçalves de Costa Alves*  
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Maria Lauriana da Silva*  
CPF: 082.330.544-96

2. *Francisco de Jesus Aguiar Cavalcanti*  
CPF: 078.548.244-01



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2173

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - EXTRATO



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025 – Ref. Dispensa de Licitação nº 2025.02.27.0001/0013**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN.

**CONTRATADO:** ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES - ME

**OBJETO:** Aquisição de artigos de armarinho e decoração, conforme termo de referência.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 6.258,95 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1253 - 1. 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 12 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**LOCAL DE DATA:** São Miguel/RN, 04 de junho de 2025.

**ASSINANTES:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ALAN CAMPOS ALVES

CONTRATANTE

ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES - ME

CONTRATADO

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) 3353-2073 – CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 87561105



**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PROCESSO DE DESPESA: 2025.02.27.0001/2025	NÚMERO DO RECIBO: <b>206354</b>
--	------------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato: 014/2025  
Número do Recibo do Anexo 38: 445739  
Período de Vigência do Contrato: 12/06/2025 à 31/12/2025  
Data da Assinatura: 04/06/2025  
Data da Publicação: 12/06/2025  
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)  
Prazo Máximo para o Pagamento: 30 dia(s)  
Valor do Contrato (R\$): R\$ 6.258,95  
Serviço de Natureza Continuada Não  
Contratação Associada a Festividade Não

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

CPF do Fiscal: 051.164.314-44  
Nome do Fiscal: RENATO FERNANDES DE QUEIROZ  
Período de vigencia: 12/06/2025 à 31/12/2025  
Arquivo de designação: 47325\_FiscalContrato.pdf

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome: ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES-ME  
CPF/CNPJ: 70.148.648/0001-95

**INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:**

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado: CONTRATO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 32B212BAFF668D57477016AFCADDF433

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio: 12/06/2025 09:42:00  
Remessa enviada por: ALAN CAMPOS ALVES (092.457.544-13)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**



**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 206354**

Data e hora da criação deste Documento: 12/06/2025 09:41:38



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PORTARIA Nº 26/2025**  
**EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como **fiscal de contratos** no âmbito desta Câmara Municipal de São Miguel/RN, o servidor efetivo **RENATO FERNANDES DE QUEIROZ – Agente Administrativo**, inscrito no CPF sob o n.º 051.164.314-44 portador da cédula de identidade/RG n.º 52.815.176-9 SSP/SP;

**Art. 2º** - O Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação pertinente, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução;

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios quando solicitado;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII – Atestar o recebimento nas respectivas notas fiscais utilizando para isso de símbolo específico e determinado;

XIV – Exercer outras atividades correlatas à sua função;

Art. 3º - O Setor de Compras/CPL disponibilizará a Fiscal nomeada, em cumprimento ao disposto na lei pertinente, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas,



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização;

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados em pasta compartilhada na rede em Servidor da Câmara Municipal e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização;

Art. 5º - Fica garantido a Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de fevereiro de 2025.

---

**ALAN CAMPOS ALVES**  
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves

**Código Identificador:** 08718468